

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.583

Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Dreiser de Almeida Alencar
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP:
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 0113 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0001/2022-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Lucivany Távora Teixeira** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2022-0111-0007-8617

DECRETO Nº 0114 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.0003/2022-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Iracida da Silva Tavares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Código CDS-1, da Secretaria de

Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2022-0111-0007-8618

DECRETO Nº 0115 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0037, de 04/01/16 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.1129/2021-GAB/SEED

RESOLVE:

Exonerar **Maria Rita Vaz de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional da Gerência do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2022-0111-0007-8619

DECRETO Nº 0116 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0037, de 04/01/16 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 280101.0076.1177.1129/2021-GAB/SEED

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

RESOLVE :

Nomear **José Carlos Braga Dias** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional da Gerência do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8612

DECRETO Nº 0117 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3292, de 29/06/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2957.0009/2022 SEC-PEDRO-SEINF,

RESOLVE :

Exonerar **Alexandre Leite Barros de Oliveira** do cargo em comissão de Gerente Geral da “Gerência de Segurança no Trabalho”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8611

DECRETO Nº 0118 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2957.0009/2022 SEC-PEDRO-SEINF,

RESOLVE :

Exonerar **Heverton Vinicius Ferreira Barbosa** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Orçamento de Obras Públicas”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8616

DECRETO Nº 0119 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2957.0009/2022 SEC-PEDRO-SEINF,

RESOLVE :

Exonerar **Luzineth dos Santos Costa** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Custo e Orçamento de Obras de Urbanismo e Saneamento/ Núcleo de Custos e Orçamento/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8620

DECRETO Nº 0120 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3292, de 29/06/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2957.0009/2022 SEC-PEDRO-SEINF,

RESOLVE :

Nomear **Heverton Vinicius Ferreira Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral da “Gerência de Segurança no Trabalho”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8621

DECRETO Nº 0121 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2957.0009/2022 SEC-PEDRO-SEINF,

RESOLVE :

Nomear **Luzineth dos Santos Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Orçamento de Obras Públicas”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8613

DECRETO Nº 0122 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 200101.0076.2957.0009/2022 SEC-PEDRO-SEINF,

R E S O L V E :

Nomear **Laura Maria de Almeida Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Custo e Orçamento de Obras de Urbanismo e Saneamento/Núcleo de Custos e Orçamento/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8614

DECRETO Nº 0123 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0797/2021 GAB-SVS,

R E S O L V E :

Exonerar **Valdir Pereira Ribeiro Junior** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Logística/Diretoria Executiva Administrativa, Código FGS-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8615

DECRETO Nº 0124 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0797/2021 GAB-SVS,

R E S O L V E :

Nomear **Vinicius Correia Carneiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Logística/Diretoria Executiva Administrativa, Código FGS-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8622

DECRETO Nº 0125 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0076.0396.0288/2021 GAB-IEPA,

R E S O L V E :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jefferson Pinheiro Mendonça ▯	Assessor Técnico Nível III/ Gabinete Executivo	FGS-3
Marta de Almeida Souza	Gerente/Núcleo de Qualidade/ Diretoria de Gestão Administrativa	FGS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8623

DECRETO Nº 0126 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250201.0076.0396.0288/2021 GAB-IEPA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2022:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Venilson Veras Leite Leal	Assessor Técnico Nível III/ Gabinete Executivo	FGS-3
Jerferson Pinheiro Mendonça	Gerente/Núcleo de Qualidade/ Diretoria de Gestão Administrativa	FGS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8624

DECRETO Nº 0127 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0076.0252.0011/2022-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Sanger do Nascimento dos Santos** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio/GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, a contar de 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8625

DECRETO Nº 0128 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0076.0252.0011/2022-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear **Maria Eduarda Costa do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio/ GAF, Código FGS-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, a contar de 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8626

DECRETO Nº 0129 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230201.0076.1584.0002/2022-GAB/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jucivaldo Silva da Silva	Assessor Técnico Nível I/Gabinete	FGS-1
Alzivan Alves Sarmiento	Assessor Técnico Nível II/Gabinete	FGS-2
Diogo Ramalho Filho	Coordenador/Coordenadoria de Extensão do Aproveitamento Mineral/ Diretoria de Desenvolvimento do Setor Mineral	FGS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8627

DECRETO Nº 0130 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230201.0076.1584.0002/2022-GAB/RURAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Suelem Mendes Pacheco	Assessor Técnico Nível I/Gabinete	FGS-1
Diogo Ramalho Filho	Assessor Técnico Nível II/ Gabinete	FGS-2
Alzivan Alves Sarmiento	Coordenador/Coordenadoria de Extensão do Aproveitamento Mineral/ Diretoria de Desenvolvimento do Setor Mineral	FGS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8628

DECRETO Nº 0131 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0076.0696.0002/2022-DP/DIAGRO

RESOLVE :

Exonerar **Matheus Adrews Monteiro Monteiro** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8629

DECRETO Nº 0132 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.075, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230204.0076.0696.0002/2022-DP/DIAGRO

RESOLVE :

Nomear **Douglas da Silva Barros**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969910-4-02, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código FGI-2, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8636

DECRETO Nº 0133 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 490/2021-GG,

RESOLVE :

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 0593, de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7362, de 25 de fevereiro de 2021, que autorizou a cessão para o Governo do Estado do Pará, sem ônus para o Estado, da servidora **Maria Bethânia Domont Galvão**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8637

DECRETO Nº 0134 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2054/2021-CASA CIVIL,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2022, os termos do Decreto nº 1522, de 02 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6431, de 02 de maio de 2017, que autorizou a cessão para o Governo do Estado de Goiás, sem ônus para o Estado, do servidor **Leslio Krayser Jomar**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Polícia Técnico-Científica.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8638

DECRETO Nº 0135 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", da CEL QOCBM **MÁRCIA CRISTIANE SANTOS CORRÊA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Amapá), e em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 0015.0414.1022.0010/2021-DRH-DGP/ CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para a Inatividade, mediante Reserva remunerada, "A PEDIDO", a CEL QOCBM **Márcia Cristiane Santos Corrêa**, pertencente ao Quadro do Estado, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 113, inciso I e 114, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); em consonância com o inciso I, do art. 19 e art. 20, "caput", da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de CORONEL BM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8639

DECRETO Nº 0136 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Karen Crys Andrade Uchoa** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Imóveis/Unidade de Administração de Bens Imóveis/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8630

DECRETO Nº 0137 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Lauren Raphaelly Campos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Cadastro de Bens Imóveis/Unidade de Administração de Bens Imóveis/Núcleo de Administração Patrimonial/ Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8640

DECRETO Nº 0138 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 2423, de 08/05/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090101.0076.2282.0011/2022 GAB-SECOM,

RESOLVE:

Nomear **Janine Duarte da Cruz** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação do Projeto "Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8634

DECRETO Nº 0139 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 2.574, de 07 de julho de 2021, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Exonerar a 1º SGT PM **Gisele Barbosa Santos Freitas** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Ouvidoria da Defesa Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8631

DECRETO Nº 0140 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3495, de 14/08/19 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140101.0076.2582.0041/2022 GABINETE-SEFAZ,

RESOLVE :

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão do Projeto “Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amapá – UCP/PROFISCO II”, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Cristina Maria Favacho Amoras	Gerente Geral	CDS-3
Lana de Nazaré Teles do Nascimento	Gerente Técnico	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8641

DECRETO Nº 0141 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3495, de 14/08/19 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 140101.0076.2582.0041/2022 GABINETE-SEFAZ,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer os cargos em comissão do Projeto “Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amapá – UCP/PROFISCO II”, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lana de Nazaré Teles do Nascimento	Gerente Geral	CDS-3
Julle Emerson Cordeiro de Souza	Gerente Técnico	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2022-0111-0007-8635

DECRETO Nº 0142 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0267/2021 GAB-SEDEL,

RESOLVE :

Exonerar **Veronica Sabrina Lobato** da Igreja do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8642

DECRETO Nº 0143 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0267/2021 GAB-SEDEL,

RESOLVE :

Nomear **Hudson Ferreira Mafra** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8632

DECRETO Nº 0144 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de

acordo com os Decretos nºs 1677, de 07/04/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0267/2021 GAB-SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar **Vera Lúcia Lobato da Silva** da Igreja do cargo em comissão de Gerente do Projeto “Coordenadoria de Apoio aos Municípios”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8643

DECRETO Nº 0145 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1677, de 07/04/15 e 0002, de 03/01/22, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0267/2021 GAB-SEDEL,

RESOLVE:

Nomear **Evandro Nunes Portal** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto “Coordenadoria de Apoio aos Municípios”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8633

Polícia Civil**PORTARIA Nº 001/2022-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º: 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º: 4899, publicado no DOE n.º 7575, de 30/12/2021, designando o Exmo. Delegado Fábio Araújo de Oliveira, para exercer, a função de Delegado Geral de Polícia Civil, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022, c/c com os artigos 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2019-DGPC, instituído pela Portaria nº 032/2019-DGPC,

publicada no DOE nº 6863 de 18.02.2019, que circulou em 19.02.2019, em que houve o acatamento do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

JULGAR a servidora **CARMEM CRISTINA OLIVEIRA DE AMORIM**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 310000, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, **INOCENTE** dos fatos imputados no processo supracitado, pois não restou configurado ilícito administrativo por falta de provas e, por consequência, determinar o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2022.

Fábio Araújo de Oliveira
Delegado-Geral de Polícia Civil, Em exercício

HASH: 2022-0111-0007-8545

PORTARIA Nº 002/2022-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º: 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º: 4899, publicado no DOE n.º 7575, de 30/12/2021, designando o Exmo. Delegado Fábio Araújo de Oliveira, para exercer, a função de Delegado Geral de Polícia Civil, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022, c/c com os artigos 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 002/2021-DGPC, instituída pela Portaria n.º 039/2021-DGPC, publicada no DOE n.º 7364, de 01.03.2021, em que houve o acatamento do Relatório da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

JULGAR a servidora **JOSÉLIA DO SOCORRO VIEGAS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339695, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, **INOCENTE** dos fatos imputados na Sindicância supracitada, pois não restou configurado ilícito administrativo por falta de provas e, por consequência, determinar o arquivamento dos autos, nos termos do art. 161, inc. I, da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2022.

Fábio Araújo de Oliveira
Delegado-Geral de Polícia Civil, Em exercício

HASH: 2022-0111-0007-8556

PORTARIA N.º 003/2022-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º: 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c Decreto n.º: 4899, publicado no DOE n.º 7575, de 30/12/2021, designando o Exmo. Delegado Fábio Araújo de Oliveira, para exercer, a função de Delegado Geral de Polícia Civil, no período de 02 a 31 de janeiro de 2022, c/c com os artigos 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 001/2021-DGPC, instituída pela Portaria n.º 040/2021-DGPC, publicada no DOE n.º 7364, de 01.03.2021, em que a Autoridade Julgadora, motivadamente, não acatou o Relatório Final da Comissão, por ser contrário a prova produzida nos autos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

JULGAR a servidora **JOSÉLIA DO SOCORRO VIEGAS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 339695, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, **CULPADA** dos fatos ilícitos comprovados nos autos, pois a conduta praticada subsume-se ao ilícito administrativo previsto no art. 135, inc. VIII, da Lei n.º 0883/05. Contudo, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** não deve ser aplicada, em razão da prescrição do direito de punir da Administração.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2022.
Fábio Araújo de Oliveira
Delegado-Geral de Polícia Civil, Em exercício

HASH: 2022-0111-0007-8554

Polícia Militar

PORTARIA Nº 001/2022 – DL/PMAP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA DE LOGÍSTICA – DL
PORTARIA Nº 001/2022 – DL/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605 de 15 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 6900, de 15 de abril de 2019, e com base no que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

1. Nomear a comissão composta por: CAP QOPMA **Alexandre Pinheiro Lopes**, Matrícula nº 478830, CPF: 619.168. 382-00, como presidente da Comissão, 3º SGT QPPMC **Philippe Brito Melo**, Matrícula nº 1059971, CPF: 739.894.522-15 e CB QPPME **Rosilene Ferreira Cardoso** Matrícula nº 1043625, CPF: 733.710.172-49 como membros, para emitir relatório de Desfazimento de Bens Patrimoniais inservíveis e irrecuperáveis, rádios de comunicação analógicos, da Polícia Militar do Amapá.

2. A comissão obedecerá aos critérios do Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009, que dispõe sobre a gestão e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo, e a Consolidação de Pops e Fluxos da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística – CGPL.

3. A comissão terá o prazo de 30 dias para a elaboração do Relatório de Desfazimento dos bens inservíveis irrecuperáveis veículos de tração Mecânica, a contar da publicação desta Portaria.

Quartel em Macapá, 10 de janeiro de 2022.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

HASH: 2022-0111-0007-8543

Corpo de Bombeiros

EXTRATO DE TÍTULO DE PENSÃO BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL Nº 001/2022

ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
EXTRATO DE TÍTULO DE PENSÃO BOMBEIRO MILITAR ESTADUAL Nº 001/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII da Constituição do Estado do Amapá, art. 52, § 1º da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015.0281.1022.0009/2021-DGP/DRH/CBMAP, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do militar estadual falecido: ALAN WENDEL LAU SOUZA, Cargo: 3º SGT QEPBM; Data do Óbito: 26/09/2021; Lotação: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Parcela (s) da pensão vigente a partir de 26/09/2021, data do óbito.

Denominação	Percentual	Valor
Vencimento	100%	-----
TOTAL	100%	-----

Dados do(s) pensionista(s):

BENEFICIÁRIOS	PARENT.	NAT. DA PENSÃO	% COTA
MARIANA CROZARA LAU	FILHA	VITALICIA	100
Total	-----	-----	100,00%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. arts. 16, inciso II e IV, § 1º, inciso I e II, § 3º, inciso I, III, VII e XVII; 31, § 1º; 33, inciso I; 34, § 1º; 35, § 1º, 2º; 45, parágrafo único; 89, inciso I e 93, inciso II, da Lei Estadual nº 1813, de 07 de abril de 2014 e art. 151, inciso III, da Lei complementar nº 084, de 07 de abril de 2014.

Macapá – AP, 04 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0111-0007-8525

Secretaria Extraordinária de Políticas para Juventude**P O R T A R I A Nº 005/2022-GAB/SEJUV**

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

A Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude – Sejuv, que tem em sua competência a Coordenação Geral do Programa Amapá Jovem, através de seu Secretário, vem por meio deste, comunicar a decisão de **REVOGAR** a Portaria nº 0181 publicada no Diário Oficial do Amapá do dia 13 de Outubro de 2021, que **DESIGNA** o Senhora **Seyla da Silva Santos Neta** Monitora Nivel 4 do Processo Seletivo do edital Nº 001/2021-PSS/SEJUV/PROGRAMAAMAPAJOVEM como Coordenador do Programa Amapá Jovem no Município de Mazagão.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2022. Pedro Filé Lourenço da Costa Neto

Secretário Extraordinário de Políticas para Juventude
Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0111-0007-8572

PORTARIA Nº 002/2022-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 11 a 17 de Janeiro do corrente ano para o município de Serra do Navio sendo necessário o deslocamento do Servidor: **Jhony William Silva de Souza** e **Marcos Leno do Carmo de Oliveira**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2022. Pedro Filé Lourenço Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0111-0007-8513

PORTARIA Nº 003/2022-GAB/SEJUV

O **Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Senhor Pedro Filé Lourenço da Costa Neto**, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1397/2018 de 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Autorizar, informar e publicar o deslocamento de viagem institucional a ser realizada nos dias 11 a 17 de Janeiro do corrente ano para o município de Pracuúba, sendo

necessário o deslocamento do Servidor **Thiago Gabriel Lopes Nascimento** e da monitora **Ramili Indred Bruno Pantoja**.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 08 de Janeiro de 2022. Pedro Filé Lourenço Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude Decreto nº 1397/2018 – GAB/GEA

HASH: 2022-0111-0007-8512

PUBLICIDADE



**Uma
atitude
que salva
vidas**

Doar sangue é simples,
rápido e seguro.
Esse gesto pode salvar
até 4 vidas.

Seja doador!



Secretaria de Segurança

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA DE BENS Nº. 79/2021- UMP-CAF-SEJUSP

IDENTIFICAÇÃO: MEMORANDO Nº:
330101.0005.1397.0963/2020 - PROTOCOLO/SEJUSP,
EM 14/10/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 0023.0577.1180.0002/2021 - GAB /SEJUSP/
AP (PRODOC), EM 02 /12/2021; OFÍCIO Nº: 110/
SMSU/GAB/2020, EM 09/09/2020; DESPACHO Nº:
330101.0005.1397.0963/2020, EM 14/09/2020;
PORTARIA Nº: 081/2020-GAB/SEJUSP, EM 22/09/2020;
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA EM DIÁRIO OFICIAL:
7.261, EM 22/09/2020; RELATÓRIO DE INQUÉRITO
TÉCNICO Nº; S/Nº EM 20/10/2021; PARECER
JURÍDICO Nº: 047/2021-PPAM/PGE/AP, EM 22/04/2021;
TERMO DE DOAÇÃO Nº: 01/2021 – SEJUSP/AP; 29
DE ABRIL DE 2021; AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO
Nº: 01/2021 – SEJUSP, EM 29/04/2021; OFÍCIO Nº:
330101.0076.1260.0004/2021 SPATR – SEJUSP, EM
19/05/2021; DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ- SEJUSP/AP, CNPJ Nº: 04.243.026/0001-57;
TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA Nº. 79/2021-
UMP-CAF-SEJUSP/AP. DONATÁRIO: PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA. MUNICIPAL DE SEGURANÇA
URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SMSU/SP-
CNPJ: 05.245.375/0001-35; OBJETO: QUATRO
(04) REPETIDORAS ABAIXO RELACIONADOS,
ACOMPANHADAS DE PEÇAS SOBRESSALENTES
E MANUAIS DE OPERAÇÃO, CUJA DESTINAÇÃO
É A SECRETARIA. MUNICIPAL DE SEGURANÇA
URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SMSU/SP. (01)
EQUIPAMENTO REPETIDOR MARCA MOTOROLA
MODELO QUANTAR DIGITAL SERIAL Nº 509CFV1447,
RACK P/REPETIDORA, DUPLEXADOR, BANCO DE
BATERIAS C/02 BATERIAS E RACK PARA BATERIAS.
(EDITADO), PATRIMÔNIO Nº: 331010000007013. (01)
EQUIPAMENTO REPETIDOR MARCA MOTOROLA
MODELO QUANTAR DIGITAL SERIAL Nº 509CFV1446,
RACK P/REPETIDORA, DUPLEXADOR, BANCO
DE BATERIAS C/02 BATERIAS E RACK PARA
BATERIAS, PATRIMÔNIO Nº: 331010000007014. (01)
EQUIPAMENTO REPETIDOR MARCA MOTOROLA
MODELO QUANTAR DIGITAL SERIAL Nº 509CFV1445,
RACK P/REPETIDORA, DUPLEXADOR, BANCO
DE BATERIAS C/02 BATERIAS E RACK PARA
BATERIAS, PATRIMÔNIO Nº: 331010000007015. (01)
EQUIPAMENTO REPETIDOR MARCA MOTOROLA

MODELO QUANTAR DIGITAL SERIAL Nº 509CFV1444,
RACK P/REPETIDORA, DUPLEXADOR, BANCO DE
BATERIAS C/02 BATERIAS E RACK PARA BATERIAS,
PATRIMÔNIO Nº: 331010000007016. DATA DA
TRANSFERÊNCIA. 08/12/2021. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA. MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO -
SMSU/SP - CNPJ Nº 05.245.375/0001-35. PUBLICAÇÃO
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DOS
BENS E POSTERIOR JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO
NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE DOAÇÃO Nº: 0023.0577.1180.0002/2021 - GAB /
SEJUSP/AP.

Macapá-AP, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2022-0111-0007-8507

PORTARIA Nº 001/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição
Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de
2018. Tendo em vista a programação de férias 2021 e o
Ofício nº 330101.0077.1916.0052/2021 CAP –SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar **30 (trinta) dias** de férias regulamentares ao
servidor **FRANCO ANDREY FERREIRA DA SILVA**,
ora exercendo o cargo comissionado de Assessor Nível
II, Código CDS-2, Estatística Criminal/GGI-SEJUSP,
referente ao exercício de 2020, que estavam previstas
para Maio de 2021, as quais não foram gozadas por
necessidade de serviço, a contar de 02 de janeiro a 01 de
fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO – CEL BM RR
Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública (em exercício)

HASH: 2022-0111-0007-8505

PORTARIA Nº 002/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista a programação de férias 2021 e o Ofício nº 330101.0077.1243.0127/2021 CAF-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar **30 (trinta) dias** de férias regulamentares a servidora **FLÁVIA ALESSANDRA SANTIAGO DE SOUZA DOS ANJOS**, ora exercendo o cargo comissionado de Motorista do Secretário, Código CDI-2, GABINETE/SEJUSP, referente ao exercício de 2020, que estavam previstas para 03 de dezembro de 2021, as quais não foram gozadas por necessidade de serviço, a contar de 27 de dezembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO – CEL BM RR
Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública (em exercício)

HASH: 2022-0111-0007-8508

PORTARIA Nº 003/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista a programação de férias 2021 e o Ofício nº 330101.0077.1245.0043/2021 CPL-SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar **30 (trinta) dias** de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ CARLOS MACHADO DOS SANTOS – 1º TEN BM RR**, ora exercendo o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, CPL/SEJUSP, referente ao exercício de 2020, a contar de 13 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Indicar o servidor **ANDERSON ARY MIRANDA DA SILVA – 2º SGT PM**, que se encontra a disposição desta SEJUSP, para responder em substituição ao cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, CPL/SEJUSP no referido período.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO – CEL BM RR

Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública (em exercício)

HASH: 2022-0111-0007-8509

PORTARIA Nº 004/2022 - SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018. Tendo em vista a programação de férias 2021 e o Ofício nº 330101.0077.1256.0010/2021 UF-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar **30 (trinta) dias** de férias regulamentares a servidora **MARCELLA DE SOUSA FRANKLIN – SD BM**, ora exercendo o cargo de Chefe de Unidade Financeira, Código CDS-1, CAF/SEJUSP, referente ao exercício de 2020, as quais estavam previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2022 e não foram gozadas por necessidade de serviço, a contar de 31 de janeiro a 01 de março 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO – CEL BM RR
Secretário de Estado da Justiça
e Segurança Pública (em exercício)

HASH: 2022-0111-0007-8510

Secretaria de Mobilização Social**PORTARIA Nº004/2022-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº 01/2022 – Secretário Adjunto de Apoio a Gestão – SIMS/2022 e Processo nº01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **deslocamento dos Servidores:** Kairo Felipe Carneiro Ribeiro, Ger. de Núcleo / CFGPAS e **Andréa Vieira de Lima**, Assistente Social, que se deslocaram da sede das suas atribuições em Macapá/AP até o Municípios de Ferreira Gomes, no dia de 08 de janeiro de 2022, com o objetivo de realizar acompanhamento, diagnóstico, entrega de auxílio alimentar e água mineral às famílias afetadas pelo sinistro ocorrido no referido

município .

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 11 de dezembro de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2022-0111-0007-8529

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0011/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores: **GILVANE CORDEIRO DOS SANTOS** – Engenheiro/Assessor Técnico – CDS-2 e **MARCELO DE MELO BARBOSA** – Técnico em Infraestrutura, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o Município de Serra do Navio e Pedra Branca, no período de 18 a 21 de janeiro de 2022, a fim de promover um encontro para tratar sobre a saúde da população negra e da mulher naquele Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0111-0007-8551

PORTARIA Nº 0012/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0027/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	LABORATÓRIO MÉDICO DR. MARICONDI LTDA	58/2021	Realização de Biópsias e exames analíticos por método de biologia molecular	23/12/2021 a 20/06/2022	HE	Leonardo Espíndola do nascimento E

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 11 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0111-0007-8550

Secretaria de Cultura

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL OI NÓIZ AKI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 38.200,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Adriana de Souza Rodrigues - Associação Artística Cultural Oi Nóiz Aki.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8534

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ (AMCAP).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a

partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 121.900,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Novecentos Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Leonardo Ferreira Trindade - Associação dos Músicos e Comp. do Estado do Amapá - AMCAP.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8530

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: **EMPRESA DUAS TELAS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a

partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos Reais).**

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Josimar Barros de Sales** - Empresa Duas Telas Produção Musical Eireli

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8531

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: LIGA JUNINA DE MACAPÁ (LIGAJUM).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais).**

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Cláudio Vaz Serrão** - Liga Junina de Macapá (LIGAJUM).

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8532

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DE CULTOS AFROS RELIGIOSOS DE UMBANDA E MINA NAGÔ – (FECARUMINA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. **MARIA IOLETE DA SILVA NUNES** - Presidente - Federação de Cultos Afros Religiosos de Umbanda e Mina Nagô – (FECARUMINA).

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8533

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA PRODUÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E

CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 37.600,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Washington da Silva Ferreira** - Presidente - Organizações Culturais da Amazônia – OCA.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8535

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL TARUMÃ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa

de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Sidney Costa Correa** - Presidente - Instituto Socioambiental e Cultural Tarumã.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8536

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA (AMDECAP).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Rômulo dos Passos Mota** - Presidente - Associação Macapaense de Desenvolvimento da Capoeira (AMDECAP).

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8537

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIACAO GIRA MUNDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Wellington Douglas dos Santos Dias** - Presidente - Associação Gira Mundo.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.

Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8538

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
033/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE MORADORES,
PRODUTORES E FOLCLORICA DA COMUNIDADE
QUILOMBOLA DE SAO PEDRO DOS BOIS (ASPEB).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr.

Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Marcelo de Jesus Santos Correa** - Presidente - Associação de Moradores, Produtores e Folclórica da Comunidade Quilombola de São Pedro dos Bois (ASPEB).

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.

Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8539

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
034/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: Empresa **HUGO CÉSAR ARAÚJO COSTA - MEI**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021–PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA /SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr.

Evandro Costa Milhomen e o Sr. **Hugo César Araújo Costa** - Empresa Hugo César Araújo Costa – MEI.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8541

EXTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2021-SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT.

CONTRATADA: CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO MARACÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT e no Termo de Inexigibilidade Licitatória nº 001/2021-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT, Parecer Jurídico nº 498/2021-PLCC/PGE/AP, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação Artística de habilitados para participação na realização do evento denominado “MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021”, que ocorrerá no período 19 a 25/11/2021 e 02/12/2021, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural nº 001/2021-SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo Administrativo nº 0054.0078.2361.0001/2021-ACA/SECULT).

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - Recursos Próprios – RP), valor Global **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. **Dalziza Otávia Ferreira da Rocha** - Centro de Cultura e Educação Maracá.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2021.
Evandro Costa Milhomen
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019

HASH: 2022-0111-0007-8524

PORTARIA Nº 004/2022 - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2359.0122/2021-SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a designação do servidor **ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**- Responsável Técnico Nível III-CDS-1, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios/Secult, durante o período de férias da titular **FRANCINARA BEZERRA MAGAVE** no período de 02/01/2022 e 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 010 de janeiro de 2022.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2022-0111-0007-8511

PORTARIA Nº 005/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019; e tendo em vista o contido no Documento Nº 0054.0130.2356.0001/2022-SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor **ANDERSON ANDRÉ NEVES BARBOSA**, Gerente de Núcleo-NTP/CDC, Código CDS-2, que atuou como fiscal das atrações e das estruturas disponibilizadas para o evento projeto “FESTA DE SÃO GONÇALO”, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2022, na Vila do Município de Mazagão Velho, no município de Mazagão-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2022.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2022-0111-0007-8528

RETIFICAÇÃO Nº 005/2021 – SECULT

EDITAL Nº 002/ 2021 – LEI ALDIR BLANC/SECULT - Promotor MAURO GUILHERME

Premiação de produções artísticas a serem realizadas por artistas amapaenses, em formato virtual

A Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT, criada através da Lei nº 1.073 de 02 de Abril de 2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.155/0001-81, representada por seu Secretário, o senhor EVANDRO COSTA MILHOMEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0621/ 2019 - GEA, faz saber que faz saber que retifica o EDITAL Nº 002/2021 – LEI ALDIR BLANC/SECULT - Promotor **MAURO GUILHERME**, publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 7527 de 20 de Outubro de 2021, que trata da inscrição para selecionar 385 (trezentos e oitenta e cinco) propostas de produções artísticas a serem realizadas por artistas amapaenses, em formato virtual, nas categorias Multilinguagens/novos talentos, multilinguagens, cultura popular/ folguedo junino, cultura gospel e música autoral a serem premiados para o Auxílio Emergencial Cultura da Lei Aldir de acordo com as condições e exigências aqui estabelecidas:

I – O item 4 – (das etapas) Parágrafo Único: As etapas descritas acima, e outras necessárias à execução deste EDITAL, seguirão o cronograma descrito abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Datas/Período
Lançamento do Edital	20/10/2021
Impugnação do Edital	21 e 22/10/2021
Período de Inscrição	23/10 à 25/11/2021
Seleção das Propostas	29/11 a 11/12/2021
Divulgação do Resultado Parcial	21/12/2021
Recursos ao Resultado da Análise das Propostas	22/12/2021
Julgamento dos Recursos	23 e 24/12/2021
Divulgação do Resultado Final	25/12/2021
Publicação dos Selecionados no DOE e Portal da SECULT	25/12/2021
Período de Entrega de Documentos	26 e 27/12/2021
Período de Assinatura do Termo Simplificado	28 à 30/12/2021
Repasso dos Recursos	Até 31/12/2021

Período de entrega da CONTRAPARTIDA (VIDEO)	30 dias após o repasse do prêmio
---	----------------------------------

Revogam-se as disposições em contrário. Macapá-AP, 20 de Dezembro de 2021

EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura
Decreto nº 0621 de 11.03.2019

HASH: 2022-0111-0007-8515

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0001/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1.535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0234.1294.0008/2021,

RESOLVE:

REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, do servidor Ronei Freitas da Silva, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0110650-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida nos arts. 116, § 4º e 256 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8568

PORTARIA Nº 0002/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0022874-83.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4006492/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es)

abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0062554-0	
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8570

PORTARIA Nº 0003/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026941-91.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4007877/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0109038-0	
			3ª/IV	3ª/V	04/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	04/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8566

PORTARIA Nº 0004/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005637-33.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500785559/2021-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0033210-0	
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	21/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	21/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8573

PORTARIA Nº 0005/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026126-94.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4001530/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0113599-6	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	3ª/III	3ª/IV	17/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	17/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8585

PORTARIA Nº 0006/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0025101-46.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4021706/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090166-0	GRACIENE AVELAR DO NASCIMENTO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	03/07/2016
			2ª/I	2ª/II	21/09/2017
			2ª/II	2ª/III	21/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	21/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8586

PORTARIA Nº 0007/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026738-32.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4003910/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114352-2	MARIA ALCINIRA DO NASCIMENTO SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	19/12/2016
			3ª/III	3ª/IV	19/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	19/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	19/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8588

PORTARIA Nº 0008/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029773-97.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4009963/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062306-7	MARLUCE GOMES AFLALO TEIXEIRA	2ª/V	2ª/VI	28/07/2016
			2ª/VI	1ª/I	23/12/2017
			1ª/I	1ª/II	23/06/2019
			1ª/II	1ª/III	23/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8587

PORTARIA Nº 0009/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004542-65.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500785681/2021-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0029613-9	NEUSA CARVALHO FREIRE	1ª/VI	ESPECIAL /I	20/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	20/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	20/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8600

PORTARIA Nº 0010/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições

que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029816-68.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 4014074/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033094-9	MARCELO MIRANDA BARBOSA	1ª/IV	1ª/V	11/09/2015
			1ª/V	1ª/VI	27/06/2016
			1ª/VI	ESPECIAL /I	27/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	27/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8591

PORTARIA Nº 0011/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029500-21.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4017654/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: ODONTOLOGO - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0110167-6	LORENA GUIMARAES AIRES DA COSTA	3ª/III	3ª/IV	06/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	06/02/2019
			3ª/V	3ª/VI	06/08/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8594

PORTARIA Nº 0012/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001416-07.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500784190/2021-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040949-9	MARIA CELIS DA SILVA GUERREIRO	C/16	C/17	17/12/2017
			C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8598

PORTARIA Nº 0013/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020375-29.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4000382/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112350-5	MARIA DELIANE DOS SANTOS SOARES	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	15/08/2016
			C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
			C/05	C/06	15/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8599

PORTARIA Nº 0014/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0022656-55.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4002295/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111053-5	KEILA REBELO SILVA	3º/III	3º/IV	11/10/2017
			3º/IV	3º/V	11/04/2019
			3º/V	3º/VI	11/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8593

PORTARIA Nº 0015/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027557-66.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4004078/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112871-0	GIORGIO DIEGO OLIVEIRA DO VALLE	3º/III	3º/IV	05/03/2018
			3º/IV	3º/V	05/09/2019
			3º/V	3º/VI	05/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8601

PORTARIA Nº 0016/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029222-20.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4004100/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PEDAGOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111028-4	JANAINA FAVACHO MALCHER	3º/III	3º/IV	11/10/2017
			3º/IV	3º/V	11/04/2019
			3º/V	3º/VI	11/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8602

PORTARIA Nº 0017/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008717-08.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4003308/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099479-0	IRACI FERREIRA BRITO DA COSTA	A/06	A/07	29/03/2019
			A/07	A/08	29/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8609

PORTARIA Nº 0018/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027507-40.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4010587/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113168-0	ROSEMARY GOMES BARBOSA	C/03	C/04	21/05/2018
			C/04	C/05	21/11/2019
			C/05	C/06	21/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8603

PORTARIA Nº 0019/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027397-41.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4009947/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			C/05	C/06	
1	0093078-4	DAIANA BRITO MARTINS	C/06	C/07	24/04/2017
			C/07	C/08	24/10/2018
			C/08	C/09	24/04/2020
			C/05	C/06	15/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8604

PORTARIA Nº 0020/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo .0463.0956.0092/2021 - PJUD, e contido no documento Nº 0463.0956.0092/2021 - PJUD .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062135-8	SILVIA MARIA GUEDES VIEIRA	A/13	A/14	29/06/2019
			A/14	A/15	29/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8590

PORTARIA Nº 0021/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições

que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0018396-32.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4010534/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0107317-6	MARIA DO CARMO MORAES DE BRITO VIDAL	3ª/V	3ª/VI	13/08/2019
			3ª/VI	2ª/I	13/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8595

PORTARIA Nº 0022/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0001447-27.2021.8.03.0002, e contido no documento Nº 500781671/2021-TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Polícia Penal nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

1	0084164-1	ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	18/11/2020
---	-----------	------------------------------	-------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8605

PORTARIA Nº 0023/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027533-38.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 4010579/2021 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084418-7	ZAIRA DAYANE FREITAS SMITH	2ª/II	2ª/III	24/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	24/05/2019
			2ª/IV	2ª/V	24/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8606

PORTARIA Nº 0024/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0040257-11.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3995436/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112105-7	HELEN CRISTINA DUARTE TAVARES	3ª/III	3ª/IV	24/01/2017
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8607

PORTARIA Nº 0025/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026943-61.2021.8.03.0001, e contido no documento Nº 3991764/2021 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114187-2	SILVANDA SARDO RUELA CASTELO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito
			3ª/II	3ª/III	16/12/2016
			3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	17/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8597

PORTARIA Nº 0026/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0002460- 67.2021.8.03.0000, e contido no documento Nº 0021.0020.1294.0092/2021 – SAGEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora abaixo relacionada, do Grupo Magistério, nos termos da Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001:

Cargo: PEDAGOGO – 1994				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão Da / Para	
1	0032087-0	ALDENIZE MARIA VAZ FERNANDES	3ª/I	3ª/VI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.07.2021.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8596

PORTARIA Nº 0027/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0002460- 67.2021.8.03.0000 e contido no documento Nº 0021.0020.1294.0092/2021 – SAGEP/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor abaixo relacionado, do Grupo Magistério, nos termos do art. 33 da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PEDAGOGA – 1994				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão Da / Para	
1	0032087-0	ALDENIZE MARIA VAZ FERNANDES	3ª/VI	Especial/II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01.07.2021.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8608

PORTARIA Nº 0028/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0077.0277.0002/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIENE DE OLIVEIRA FURTADO**, Assistente Administrativo, pertencente aos Quadros de Servidores Efetivos do GEA, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Adjunto de Logística/CDS-4 SUBSÍDIO/SEAD, durante o afastamento por gozo de férias do titular **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2022-0111-0007-8592

PORTARIA Nº 005/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	BARCELO RABELO DE MELO 0002.0197.0095.0001/2021	0033631-9-01	27/06/2004 a 26/07/2009	01/02/2022 a 01/05/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8523

PORTARIA Nº 006/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIA IZABEL BAIA FEITOZA Nº 0002.0435.0119.0934/2021	0040726-7-01	11/06/2016 a 10/06/2021	01/02/2022 a 02/03/2022 01/01/2023 a 30/01/2023 01/01/2024 a 30/01/2024

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8526

PORTARIA Nº 007/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. do Trab. e Empreend. - SETE:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	CINAIMA DOS SANTOS COELHO 0042.0197.2188.0001/2022	0033520-7-01	29/07/2014 a 28/07/2019	01/02/2022 a 01/05/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8522

PORTARIA Nº 008/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Administração Penitenc - IAPEN:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ISALBERTO DA COSTA LIMA 0009.0197.0624.0002/2022	0057954-8-01	05/02/2003 a 04/02/2008	01/02/2022 a 01/05/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8548

PORTARIA Nº 009/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est. da Educação - SEED:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELIANA PENHA NUNES 0021.0197.1294.0812/2021	0061991-4-01	10/07/2010 a 09/07/2015	01/02/2022 a 01/05/2022
2	EUNICE ALVES DE MESQUITA GONCALVES 0021.0197.1294.0801/2021	0113921-5-01	16/01/2014 a 15/01/2019	01/02/2022 a 01/05/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8549

PORTARIA Nº 010/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	BENEDITO EDINALDO MOREIRA ALBUQUERQUE 140101.0077.1635.0005/2022	0036291-3-01	12/05/2005 a 11/05/2010	02/02/2022 a 02/05/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8546

PORTARIA Nº 011/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Sec. de Est. do Meio-Ambiente - SEMA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	DOUGLAS MERLIM DE SOUZA ARMANDO 0037.0197.2002.0002/2021	0099743-9-01	19/07/2015 a 18/07/2020	04/03/2022 a 01/06/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8565

PORTARIA Nº 012/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-

SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria Est. Inc. e Mob. Social - SIMS:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JOSE MARIA GOUVEIA BATISTA 130101.0077.1038.0009/2022	0049625-1-01	04/05/2003 a 03/05/2008	01/02/2022 a 02/03/2022 01/04/2022 a 30/04/2022 01/09/2022 a 30/09/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8571

PORTARIA Nº 013/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Est da Administração - SEAD:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	RAIMUNDA CELIA OLIMPIO SANTA ROSA BARBOSA 130101.0068.1038.0085/2022	0000071-0-01	02/12/2009 a 01/12/2014	02/02/2022 a 02/04/2022 04/07/2022 a 02/08/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8557

PORTARIA Nº 014/01-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Secretaria de Estado da Saude - SESA:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	LECILDO LIRA BATISTA 0002.0624.3013.0001/2022	0110328-8-01	14/02/2013 a 13/02/2018	01/02/2022 a 01/05/2022

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8567

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-SEAD

PROCESSO Nº 0007.0078.0326.0001/2021-SEAD

OBJETO: Contratação da empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda, para ministrar curso In Company com o tema: Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio com ênfase em Depreciação e Reavaliação de bens, na modalidade de Ensino à Distância (EAD).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93

CONTRATADA: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**

1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de inexigibilidade encontra no amparo legal na contratação direta nos termos do 25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme estabelecido no termo de referência.

2 REQUISITOS DO ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93**2.1 Do Motivo da Escolha do Fornecedor**

Conforme estabelecido pelo Gerente de Núcleo de Administração Patrimonial na exposição de motivos, as razões foram as seguintes, *ipsis litteris*: Considerando que este Núcleo realizou pesquisa de mercado prévia com empresas especializadas em Treinamento de Gestão Patrimonial, chegando à conclusão de que a melhor opção seria a empresa CONSULTRE pela sua experiência com a Administração Pública, bem como por conta do conteúdo do seu curso chamado "Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio com ênfase em Depreciação e Reavaliação de bens".

Considerando que a CONSULTRE é especializada em capacitação e desenvolvimento de pessoas, com 30 de anos de experiência, promovendo cursos abertos e In Company, palestras e seminários voltados para a Administração Pública em 12 áreas, e mais de 80 temas. A empresa se destaca pela seriedade, competência e excelência, reconhecida pelos seus mais de 6.000 clientes fidelizados em vários estados do Brasil, em sua maioria órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Desde a sua fundação, já realizou mais de 3.000 eventos, capacitando cerca de mais de 80.000 pessoas.

2.2 Da Justificativa do Preço

Em relação ao preço apresentado, foram realizadas pesquisas de preços pela Unidade de Gestão de Compras que demonstraram a vantajosidade econômica na contratação.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2021.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0111-0007-8501

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel "Centro Didático Piscina Chico Noé" de propriedade do Estado, Tombo nº 2476, localizado na Avenida Marcílio Dias, 392, Julião Ramos, CEP 68908-200, Município de Macapá.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar as atividades de Desporto e Lazer, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá, 06 de janeiro de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018

CEDEnte

JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Decreto nº 3342/2019

CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0111-0007-8610

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL Nº 02/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.556, em 03 de dezembro de 2021, e alterações posteriores;

Considerando o Edital nº 07/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

Considerando o não comparecimento de candidatos convocados no Edital nº 01/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

RESOLVE:

Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado SEMA, listados no Anexo I deste Edital, conforme vagas previstas no Anexo II do Edital nº 01/2021 para Entrega Documental, de caráter obrigatório para possível celebração do contrato temporário de prestação de serviços, nos termos dos itens 5 e 6.8 do Edital nº 01/2021.

1. Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na Av. Mendonça Furtado, 53 - Central, nesta Cidade de Macapá/AP, nos dias e horários estipulados no Anexo I deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição;
 - b) Documentação comprobatória da escolaridade, apresentada no ato da inscrição;
 - c) Documentação comprobatória da experiência profissional, apresentada no ato da inscrição;
 - d) Documentação de qualificação profissional, apresentada no ato da inscrição;
 - e) Cadastro da Pessoa Física;
 - f) Carteira de Identidade ou Carteira nacional de Habilitação;
 - g) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
 - h) Título eleitoral;
 - i) Certidão de quitação eleitoral;
 - j) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
 - k) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, nos moldes do Edital nº 01/2021, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação;
 - l) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
 - m) Comprovante de Inscrição regular no Conselho de Classe;
 - n) Duas fotos 3x4;
 - o) PIS/PASEP;
 - p) Declaração, conforme modelo no anexo II deste Edital, de não atuação perante o órgão ambiental, na qualidade de consultor, preposto, procurador de interessados e/ou como proprietários ou sócios de empreendimentos que necessitem de quaisquer licenças, autorizações e/ou outorga de recursos hídricos emitidas ou pendentes de emissão pela SEMA, nos últimos três anos;
 - q) Declaração, conforme modelo no anexo III deste Edital, de inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
 - r) Declaração de não nepotismo, conforme modelo no anexo IV deste Edital;
 - s) Para candidatos pessoa com deficiência, apresentação do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores a referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada. Após a entrega desse documento, será realizada convocação posterior para avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente conforme item 2.2.3 do Edital 01/2021.
- 1.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.2 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do PSS.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2022.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Decreto nº 2288/2021

HASH: 2022-0111-0007-8527



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 02/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

ANEXO I

Data: 13/01/2022 - Hora: 09:00 h

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - AGRONOMIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	650390	13/6/1992	AMA-AGRONOMIA	16	APROVADO
TAYLANA BENTES MANDÚ	650005	29/4/1993	AMA-AGRONOMIA	11	APROVADO
ANDERSON RODRIGUES NUNES	650512	5/5/1989	AMA-AGRONOMIA	10	APROVADO
WALDIR SOUSA DA TRINDADE	650382	18/11/1972	AMA-AGRONOMIA	9	APROVADO

Data: 13/01/2022 - Hora: 10:00 h

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - BIOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
LANNA JANYNNE SOUZA REIS	650721	18/04/1994	AMA-BIOLOGIA	12	APROVADO

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
GISELLA FABRÍCIA DA SILVA CASTRO	650342	24/05/1992	AMA-ENGENHARIA AMBIENTAL	13	APROVADO

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA DE PESCA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
DANIELA DE ABREU CARDOSO	650304	27/12/1994	AMA-ENGENHARIA DE PESCA	10	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 02/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

Data: 14/01/2022 - Hora: 09:00 h

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA FLORESTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
YASMIM DE ANDRADE RAMOS	650701	8/11/1992	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL	15	APROVADO
RAIMUNDO SIMON DA FRANÇA SILVA	649973	25/3/1986	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL	15	APROVADO
JOSE CARLOS DAMASCENO	650249	7/3/1962	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL	15	APROVADO
RAQUEL DA SILVA BANDEIRA	650686	17/12/1988	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL	14	APROVADO

Data: 14/01/2022 - Hora: 10:00 h

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA SANITÁRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
RAIANE FERREIRA SILVA	650507	26/3/1998	AMA-ENGENHARIA SANITÁRIA	11	APROVADO

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - GEOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
WILKSON JARDIM FREIRE	650230	24/8/1981	AMA-GEOLOGIA	9	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 02/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEMA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Nome:			
RG:			CPF:
Data Nasc.:		Local Nasc.:	
Cargo:			
Inscrição PSS:			

Eu, acima identificado, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 02/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEMA**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO

Nome:			
RG:			CPF:
Data Nasc.:		Local Nasc.:	
Cargo:			
Inscrição PSS:			

Eu, acima identificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021-SEMA declaro para os devidos fins, como requisito obrigatório de contratação com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Amapá, que não atuei perante o órgão ambiental, na qualidade de consultor, preposto, procurador de interessados e/ou como proprietários ou sócios de empreendimentos que necessitem de quaisquer licenças, autorizações e/ou outorga de recursos hídricos emitidas ou pendentes de emissão pela SEMA, nos últimos três anos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 02/2022 – 2ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SEMA**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

Nome:			
RG:			CPF:
Data Nasc.:		Local Nasc.:	
Cargo:			
Inscrição PSS:			

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, que se enquadrem nas vedações descritas na Súmula Vinculante n.º 13, ou seja, agente público que exerça cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Macapá/AP, _____ de _____ de _____.

Assinatura

EDITAL Nº 03/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.556, em 03 de dezembro de 2021, e alterações posteriores;

Considerando o Edital nº 07/2021 - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

Considerando o comparecimento dos candidatos com deficiências listadas no Edital nº 01/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

RESOLVE:

Convocar os candidatos com deficiência, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMA, listados no Anexo Único deste Edital, conforme vagas previstas no Anexo II do Edital nº 01/2021 para Avaliação por Equipe Multiprofissional, nos termos do item 2.2 e seus subitens do Edital nº 01/2021.

DA AVALIAÇÃO

Os candidatos convocados deverão se apresentar para avaliação da Equipe Multiprofissional, impreterivelmente no dia, local e horário estipulado no item 2 deste Edital, munidos de documento de identificação oficial com foto e de Laudo Médico original, expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

O laudo médico a que se refere o subitem anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento deste Processo Seletivo.

O Laudo Médico especificado no item 1.1 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no PSS e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.

Avaliação terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do item 2.2.3 do Edital nº 01/2021.

A avaliação será realizada por Equipe Multiprofissional composta por médicos peritos e representante da carreira pleiteada, nomeados através de Portaria específica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

A Avaliação de constatação da deficiência será realizada observando os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Se necessário, a qualquer tempo a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames complementares, para a conclusão do diagnóstico e emissão de parecer final.

Em todos os exames complementares, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.

1.7 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer constatando, ou não, a deficiência do candidato.

1.8 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do item 2.2 e seus subitens do Edital nº 01/2021, será eliminado da lista de candidatos com deficiência.

1.9 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará DESISTÊNCIA do candidato e resultará na sua eliminação do PSS.

2. DO LOCAL E DATA:

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD.

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311 – SANTA RITA. MACAPÁ/AP. CEP: 68901-260.

REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO.

DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2022.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Decreto nº 2288/2021

HASH: 2022-0111-0007-8589



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 03/2022 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA

ANEXO ÚNICO

Data: 14/01/2022 – Horário 08:00 às 09:00h

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - BIOLOGIA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
JHONE JEFFERSON DUARTE DE ARAUJO	650234	25/04/1988	AMA-BIOLOGIA	13	APROVADO E CLASSIFICADO

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - ENGENHARIA FLORESTAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
NOME	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
HENRIQUE NOVAIS RODRIGUES	649749	26/04/1994	AMA-ENGENHARIA FLORESTAL	2	APROVADO E CLASSIFICADO

PORTARIA N.º 001 DE 03 JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto nº 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o decreto 4278, de 16 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, referente ao período aquisitivo de 2021, usufruto 2022, de acordo com o planejamento anual, com programação para JANEIRO/2022, conforme tabela abaixo:

Nº	Matrícula	Nome	Período de Fruição	
			Usufruto 1	Usufruto2
1	625850	Adriana de Oliveira Mendes	03/01/2022 a 01/02/2022	-
2	1057596	Alana Patrícia Coimbra Melo	01/01/2022 a 30/01/2022	-
3	1108271	Alinny da Silva Lima Sarmiento	06/01/2022 a 04/02/2022	-
4	625531	Ana Claudia Machado de Souza	03/01/2022 a 01/02/2022	-
5	1092677	Antônio do Nascimento Silva Junior	03/01/2022 a 01/02/2022	-
6	625698	Benclei Uchoa de Andrade	03/01/2022 a 01/02/2022	-
7	1059270	Brenda Rocha Guimarães	03/01/2022 a 01/02/2022	-
8	997609	Bruno Esdras Mesquita Guimarães	01/01/2022 a 30/01/2022	-
9	9693530	Carla Patrícia Nascimento de Souza	17/01/2022 a 31/01/2022	-
10	1018811	Carlos Alberto Madureira de Brito	01/01/2022 a 30/01/2022	-
11	625442	Cleomar Almeida da Silva	02/01/2022 a 31/01/2022	-
12	102306	Debora de Oliveira Thomaz	03/01/2022 a 17/01/2022	-
13	335916	Denilson Coelho Leite	04/01/2022 a 02/02/2022	-
14	1072323	Denis Werlen Brazão Nunes	03/01/2022 a 01/02/2022	-
15	1014576	Dilce Maria Bezerra da Silveira	03/01/2022 a 01/02/2022	-
16	995606	Diogo Anderson Oliveira Ericeira	01/01/2022 a 30/01/2022	-
17	1241621	Elaine Cristina Sousa da Silva	03/01/2022 a 01/02/2022	-
18	632830	Elaine Cristina Silva dos Santos	03/01/2022 a 01/02/2022	-
19	1022245	Eraldo Neves Pereira Gomes	03/01/2022 a 01/02/2022	-
20	1025740	Erick Baltazar Saldanha	02/01/2022 a 31/01/2022	-
21	99781	Felipe do Carmo da Silva	01/01/2022 a 30/01/2022	-
22	105845	Fernando Antônio Matias Pereira	01/01/2022 a 30/01/2022	-
23	339148	Flávio Augusto Neves de Oliveira	03/01/2022 a 01/02/2022	-
24	1019063	Graça Branco Cardoso	02/01/2022 a 31/01/2022	-
25	1057610	Héber de Albuquerque Andrade	03/01/2022 a 01/02/2022	-
26	1057200	Hermenegildo Caetano de C. Neto	01/01/2022 a 30/01/2022	-
27	1088270	Iralene Maria Wanzeler Garcia	03/01/2022 a 01/02/2022	-
28	359602	Jaciara Pinto de Souza Gemaque	03/01/2022 a 01/02/2022	-
29	633348	Jessejames Lima da Costa	03/01/2022 a 01/02/2022	-
30	1012453	José Denilson da Silva	01/01/2022 a 30/01/2022	-
31	1012578	Kilza Fatima Lima Pena	04/01/2022 a 02/02/2022	-
32	1021591	Leonardo Fernandes Vale	03/01/2022 a 01/02/2022	-
33	0062657	Lenira Barroso dos Reis	03/01/2022 a 01/02/2022	-
34	1069209	Lidiane Ribeiro Kzan de Alcantara	01/01/2022 a 30/01/2022	-
35	97820	Marcos Renato Dantas de Almeida	03/01/2022 a 01/02/2022	-
36	9700412	Marcus Vinicius G. Quintas Filho	03/01/2022 a 01/02/2022	-
37	626686	Maria de Lourdes Ramos	03/01/2022 a 01/02/2022	-
38	0102559	Márcio Roberto Pimentel de Sousa	03/01/2022 a 01/02/2022	-
39	1092650	Mônica Mota dos Santos	01/01/2022 a 30/01/2022	-

40	1057332	Natália Barbosa Krein	03/01/2022 a 01/02/2022	-
41	1057243	Pablo Valente Teixeira Bandeira	02/01/2022 a 31/01/2022	-
42	1015624	Raimundo Carlos Siqueira	03/01/2022 a 01/02/2022	-
43	1015245	Renato Luís da Silva Brasileiro	03/01/2022 a 01/02/2022	-
44	498424	Roberto da Silva Costa	04/01/2022 a 02/02/2022	-
45	1014598	Roberto Medeiros de Souza	03/01/2022 a 01/02/2022	-
46	997196	Rodrigo Feio da Silva Brasil	03/01/2022 a 01/02/2022	-
47	1058606	Rômulo Freire Rodrigues	03/01/2022 a 01/02/2022	-
48	1014593	Rose Mary Cleide Silva de Souza	03/01/2022 a 01/02/2022	-
49	1057316	Rubem Lobo Alves	03/01/2022 a 01/02/2022	-
50	1012512	Ruimar Monteiro Pena	03/01/2022 a 01/02/2022	-
51	1014695	Silvia Maria Nobre Dias	03/01/2022 a 01/02/2022	-
52	626678	Valcenir Souza Pereira Machado	03/01/2022 a 01/02/2022	-
53	1012544	Waciman do A. S. Teixeira de Lemos	04/01/2022 a 02/02/2022	-

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0111-0007-8569

PORTARIA N.º 002 DE 05 JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto nº 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o EDITAL N° 07/2021 – RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos Aprovados/Classificados na condição de pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Equipe Multiprofissional do Processo Seletivo Simplificado Sema, nos termos do item 2.2 e subitem 2.2.3 do EDITAL N° 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA e suas alterações.

Art. 2º - A Avaliação por Equipe Multiprofissional terá a finalidade de verificar se a deficiência de que o candidato é portador a qual declarou por ocasião da inscrição no Processo Seletivo, o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, nos termos do subitem 2.2.3 do Edital nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMA.

Art. 3º - Caberá aos membros designados para compor a Equipe Multiprofissional que trata esta Portaria, voto individual quanto à constatação ou não da deficiência declarada, em conformidade com sua respectiva área de atuação, não podendo avaliar candidatos de outras carreiras, salvo os membros nomeados na condição de médico perito, que atuarão de forma comum a todas as carreiras.

Art. 4º - Após o voto individual, a Equipe Multiprofissional responsável pela avaliação emitirá parecer individual conclusivo acerca da constatação ou não da deficiência declarada.

Art. 5º - A referida Comissão será composta por 03 médicos peritos do Núcleo de Perícia Médica e dos servidores abaixo relacionados e ficará sob a presidência do primeiro:

HERALDO RODRIGUES RIBEIRO – Médico Perito - NPM/SEAD

MARIA RAIMUNDA BANHA PICANCO DE SOUZA – Médico Perito – NPM/SEAD

GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO – Médico Perito - NPM/SEAD
MAIRIA DE SOUZA LOPES – Analista de Meio Ambiente -SEMA
ALINNY DA SILVA LIMA SACRAMENTO - Analista de Meio Ambiente – SEMA

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado de Meio Ambiente
Decreto nº 2288/21

HASH: 2022-0111-0007-8574

PORTARIA N.º 003 DE 05 JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto nº 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando a construção da Política Estadual de Mudanças Climáticas e Incentivo à Conservação dos Serviços Ambientais;

Considerando a necessidades de segurança jurídica e de atender as políticas nacionais e acordos internacionais para captação de recursos;

Considerando a necessidade do Estado do Amapá definir seu Sistema de Informação de Salvaguardas Socioambientais;

Considerando a Resolução nº 7, de 6 de julho de 2017 da Comissão Nacional de REDD+(CONAREDD+) instituída pelo Ministério do Meio Ambiente, que define as regras para a elegibilidade de Estados amazônicos e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia;

Considerando a Portaria n. 047/2020 de 22 de maio de 2020 cria o Comitê Técnico de Facilitação das Salvaguardas e apresenta composição do comitê;

Considerando as recomendações sugeridas pelo Comitê Técnico de Facilitação e exposto no “Documento Final – Síntese de Resultados das Salvaguardas Socioambientais”, qual aponta a necessidade de realizar uma segunda etapa de discussão e de consulta das salvaguardas amapaenses, assim como a elaboração da governança do sistema de informações de salvaguardas.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter e recompor o Comitê Técnico de Facilitação das Salvaguardas composta pelos servidores: **LUIZA PRESTES DE SOUZA** (Coordenadora), matrícula 0107262- 5-02; **BRENDA ROCHA GUIMARÃES** (membro), matrícula 1059270; **SUZANA CARDOSO RIBEIRO** (membro), matrícula 00995614; **CHRISTIANNI LACY SOARES ROCHA** (membro), matrícula: 0105763; **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO** (membro), matrícula 1057871, **MAYDA RICHELLE CAVALCANTE VASCONCELOS** (membro), matrícula 0099773, **RENATTA SANTOS SERAFIM** (membro), matrícula 1057278, **LENIRA BARROSO DOS REIS** (membro), matrícula 0626570; **STEVENSON FÁBIO DE SOUZA BATISTA** (membro), matrícula 0110827-1-01; sob a coordenação da primeira, para constituírem Comitê Técnico de Facilitação responsável pela criação do Sistema de Informação de Salvaguardas Socioambientais do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Comitê de Facilitação terá até o dia 31 de dezembro de 2022 para consolidar resultados da segunda etapa de consultas públicas e mobilização junto às instituições envolvidas, instruídos por plano de ação a ser apresentado no FAMCSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

HASH: 2022-0111-0007-8575

Amapá Previdência**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O **Diretor Presidente da Amapá Previdência**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0671P - DIBEF/AMPREV, de 21/05/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): ARTEMIDORO CABRAL DE MELLO JUNIOR ; **Matrícula:** 0040989-8-01; **Cargo:** Médico; **CPF nº** 062.170.442-34; **Data do Óbito:** 10/04/2021; **Lotação:** Secretaria de Estado da Saúde.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 21/05/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
RENI ARAUJO SILVA DE MELLO	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art.10, inciso I e §5º; art. 26, §§ 1º, 5º e 6º; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de janeiro de 2022.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2022-0111-0007-8540

Escola de Administração Pública**PROCESSO Nº 0034.0586.1873.0004/2022 - EAP CONTRATO Nº 0001/2022**

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
CONTRATO Nº 0001/2022

OBJETO: Contratação do senhor **BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF nº 677.280.812-68, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: "LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA", na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista Jurídico, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato

Nº DO PROCESSO: 0034.0586.1873.0004/2022 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital nº 002/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.260,10 (Quatro mil duzentos e sessenta reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: DREISER DE ALMEIDA ALENCAR, Diretor Presidente,

Contratado: BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR.

Macapá, 10 de Janeiro de 2022.
DREISER DE ALMEIDA ALENCAR
Diretor-Presidente

HASH: 2022-0111-0007-8547

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação de investigação preliminar administrativa e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE do INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Ofício sob o Protocolo de Nº. 330202.0077.0602.0033/2022-CORREGEPEN/IAPEN, subscrito pelo Investigante Responsável pela Investigação Preliminar Administrativa nº. 060/2021 – CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 308/2021 – CORREGEDORIA/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar

de 11 de janeiro de 2021, o prazo para continuidade dos trabalhos do Investigante Responsável acima epigrafado, conforme o disposto no artigo 168, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, em 11 de janeiro de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 0840/2017– GEA

HASH: 2022-0111-0007-8518

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 001/2022/GAB/IPEM/AP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2021, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificação de Auditoria e Parecer conclusivo da Controladoria Geral do Estado – CGE e julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº. 1908 de 04 de Junho de 2021.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa nº 018/ 2021 - TCE/AP, que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021 e seguintes, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 01, de 20 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas – CEC para analisar os dados contidos no relatório de gestão deste órgão, referente ao exercício de 2021 e realizar a emissão do relatório, dando conformidade às informações nos termos contidos na IN nº 001/2017-TCE/AP, DN nº 018/2021-TCE/AP.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matricula	Cargo
Mara socorro Lameira de Almeida	0095827-1-01	Presidente
Donizete Vaz Furlan	0090315-9-01	Membro
Fabício Cardoso Leitão	0095824-7-01	Membro

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados, sempre que requisitados, deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de janeiro de 2022.

Cleiton Brandão da Rocha

Diretor Presidente do IPEM/AP

Decreto nº. 1908/2021

HASH: 2022-0111-0007-8544

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO E CONDUÇÃO DE PESQUISA Nº 004/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO E CONDUÇÃO DE PESQUISA N.º 004/2018 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI - "CEJA", E O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ E O PESQUISADOR: ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO.

De um lado, a Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI (o "CEJA" ou "PATROCINADORA")**, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na Margem esquerda do Rio Jari S/Nº - Agreste. Laranjal do Jari – Amapá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.581.989/0003-24, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, de outro lado,

O INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ – IEPA (o "IEPA ou "INTERVENIENTE ADMINISTRADOR"), autarquia estadual, com sede na Rodovia Juscelino Kubistchek, Km 02, Ramal da UNIFAP, Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-329, cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.927.285/0001-22, neste ato representado pela Diretor-Presidente Senhor **JORGE ELSON SILVA DE SOUZA**, nomeado através do Decreto nº4476 de 15 de outubro de 2019, e

O Pesquisador **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO** denominado "INVESTIGADORE PRINCIPAL", lotado no Núcleo de Entomologia Médica do Instituto de Pesquisas Científicas do Estado do Amapá – IEPA.

A PATROCINADORA, o INTERVENIENTE ADMINISTRADOR O INVESTIGADOR PRINCIPAL em conjunto doravante referidos com "Partes" e, individualmente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

1. - Em 27 de dezembro de 2018 as Partes celebraram o Contrato de Patrocínio e Condução de Pesquisa, conforme (o "contrato") que tem como objeto o ESTUDO e a execução de atividades de Levantamento Entomológico e Monitoramento das espécies de Anopheles, simulídeos, triatomíneos Aedes e flebotomíneos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influência e Educação em Saúde do Empreendimento da UHE Santo Antônio do Jari - Amapá/Pará, com vistas a oferecer subsídios através da pesquisa científica e tecnológica no segmento da Entomologia Médica.

2. **O INTERVENIENTE ADMINISTRADOR E O INVESTIGADOR PRINCIPAL** de forma a concluir o Projeto, solicitou à PATROCINADORA a prorrogação de vigência do Contrato, com que a PATROCINADORA concorda.

3. As Partes desejam prorrogar o prazo de vigência do Contrato;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Patrocínio e Condução de Pesquisa nº 004/2018 (o “Primeiro Aditivo”), sujeitando-se as Partes às normas das Leis: 8.666/93, 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Lei nº 1175 e Decreto nº 1333 de, 01/04/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Patrocínio e Condução de Pesquisa nº 004/2018, firmado entre as partes em 27 de dezembro de 2018, nos termos previstos em sua **Cláusula 6 – DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de patrocínio e condução de pesquisa nº 004/2018 por 12 (doze) meses, com início em 03/01/2022 e término em 03/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo decorre das autorizações das Diretorias do IEPA e da Empresa Companhia Energética do Jarí – CEJA e encontra amparo legal nas Leis nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Lei nº 1175 de janeiro/2008, decreto nº 1333 de 11/04/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas e permanecem vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não tenham sido alteradas, implícita ou expressamente pelo presente Aditivo.

4.2 O Presente Primeiro Termo Aditivo é parte integrante do Contrato de Patrocínio e Condução de Pesquisa nº 004/2018, entra em vigor na data da sua assinatura e representa o acordo integral entre as partes com relação às matérias aqui reguladas e prevalecerá sobre quaisquer entendimentos anteriores mantidos entre as Partes com relação a tais matérias.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Primeiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das Partes e pelas testemunhas duas testemunhas abaixo.

Macapá, 16 de dezembro de 2021.

Representantes
COMPANHIA ENERGÉTICA DO JARI – CEJA

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente/IEPA
INTERVENIENTE ADMINISTRADOR

ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO
INVESTIGADOR PRINCIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

HASH: 2022-0111-0007-8517

SIAC - Super Fácil**PORTARIA Nº 001/2022 – SIAC/SUPERFÁCIL**

SIAC – SUPERFÁCIL
LUZIA BRITO GRUNHO
PORTARIA Nº 001/2022 – SIAC/SUPERFÁCIL

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SuperFácil, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0075, de 07 de janeiro de 2022, lei estadual nº 1.409/2009 e Decreto Estadual nº 4046/2017, e

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Gerência de Unidade de Pessoal/NAF, com base nos encaminhamentos das diversas Unidades deste SIAC/Super Fácil, nos termos do art. 9º do Decreto Estadual nº. 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias de servidores, nos termos do art.13 do Decreto Estadual 4278, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias anuais aos servidores abaixo relacionados, no mês de janeiro/2022.

ADRIANO ROCHA DANTAS	03.01.2022	01.02.2022
AFONSO CLEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA	03.01.2022	01.02.2022
AFRANIO BATISTA PICANÇO	05.01.2022	03.02.2022
ALAN FABRICIO MOREIRA RODRIGUES	03.01.2022	01.02.2022
ALESSANDRA DA SILVA CRUZ SOUZA	03.01.2022	01.02.2022
ALMIR ELISON RODRIGUES PANTOJA	03.01.2022	01.02.2022
AMILSON FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	10.01.2022	08.02.2022
ANA MARIA DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
ANA RITA DE SOUZA CUNHA	03.01.2022	01.02.2022
ANA VIRGÍNIA DE SOUZA	03.01.2022	01.02.2022
ANASTÁCIA AMORIM DE ALMEIDA	03.01.2022	01.02.2022
ANDRÉ LUIS SACRAMENTO PATRICIO	03.01.2022	01.02.2022
ANGELA MARIA PENA DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
ANTÔNIO AMENACES VALENTE EPHINA	03.01.2022	01.02.2022
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA MACIEL	03.01.2022	01.02.2022
ARIVALDO CIRIO DAS GRAÇAS L. ALMEIDA	03.01.2022	01.02.2022
BASILIO RODRIGUES CORDEIRO JÚNIOR	03.01.2022	01.02.2022
BENEDITA COSTA DE ALMEIDA	03.01.2022	01.02.2022
BRAULIO DOS SANTOS DA PAIXAO	03.01.2022	01.02.2022
CARLA DE OLIVEIRA TORRES	03.01.2022	01.02.2022
CINAIMA DOS SANTOS COELHO	03.01.2022	01.02.2022
CLEMILDO SOARES PICANÇO	03.01.2022	01.02.2022
CLEUMA RODRIGUES AMANAJÁS	03.01.2022	01.02.2022
DANIELA PICANCO DA FONSECA PEREIRA	03.01.2022	01.02.2022
DAUSDENI COSME SOUZA DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
DAUSDENI COSME SOUZA DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
DEBORA DE OLIVEIRA MELO PINTO	03.01.2022	01.02.2022
DECIO ANTONIO DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
DIARLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SERRÃO	10.01.2022	08.02.2022
DINADYR DA SILVA RODRIGUES	03.01.2022	01.02.2022
DIONE DA COSTA RIBEIRO SILVA	03.01.2022	01.02.2022
DIORLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022

DORA ALBERTO CASSEB	03.01.2022	01.02.2022
EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
EDINEI PANTALEÃO REZENDE	02.01.2022	31.01.2022
EDJANE PAULA DA COSTA BRITO	03.01.2022	01.02.2022
EDNA DIAS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
ELBA MARIA DE PAULO NONATO	03.01.2022	01.02.2022
ELIAN RODRIGUES REIS	03.01.2022	01.02.2022
ELIANA GOMES DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
ELIETE CAVALCANTE DE MELO SANTIAGO	03.01.2022	01.02.2022
ELIETE MOREIRA SANT'ANNA	03.01.2022	01.02.2022
ELISANGELA MACHADO PANTALEAO	03.01.2022	01.02.2022
ELMA MARIA MIRA NASCIMENTO	03.01.2022	01.02.2022
EVANDRO DE BRITO COSTA	03.01.2022	01.02.2022
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	02.01.2022	31.01.2022
FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
FRANCISCO GEOVANE MONTEIRO DO CARMO	03.01.2022	01.02.2022
FREDSON DA COSTA TAVARES	03.01.2022	01.02.2022
FREDSON GOES DE ARAUJO	03.01.2022	01.02.2022
GERCIANE CORDEIRO DA COSTA	03.01.2022	01.02.2022
GESSICA NOGUEIRA DE FREITAS SMITH	02.01.2022	31.01.2022
GILBERTO GIL FARIAS BARBOSA	03.01.2022	01.02.2022
GILSON RIBEIRO DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
GISELE COSTA DA CONCEIÇÃO	03.01.2022	01.02.2022
GISELE HELAINE JUCA DE AZEVEDO	03.01.2022	01.02.2022
GLEYDSON JUAN DA SILVA MONTEIRO	03.01.2022	01.02.2022
GRAÇA DE NAZARÉ RAMOS	02.01.2022	31.01.2022
HELENA PANTOJA MACIEL DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
HELIA MARIA BARBOSA DIAS	03.01.2022	01.02.2022
HELIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
HELOISA DAS MERCES FERREIRA	10.01.2022	08.02.2022
HERENAIKE APALAI	03.01.2022	01.02.2022
INÊS PEREIRA BARBOSA	03.01.2022	01.02.2022
IRACILDE COUTINHO PEREIRA	03.01.2022	01.02.2022
IRIS MARQUIS LEITE AMARAL	03.01.2022	01.02.2022
ITALO DOS SANTOS TAVRES	03.01.2022	01.02.2022
IZABEL DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	03.01.2022	01.02.2022
JACINETE SILVA DA COSTA	03.01.2022	01.02.2022
JADIMIR ASSUNÇÃO FLEXA DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
JEANNE SOARES NUNES	02.01.2022	31.01.2022
JESUS BARBOSA DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
JOAO BATISTA NAZARE DE CARVALHO	03.01.2022	01.02.2022
JOÃO BATISTA PANTOJA	03.01.2022	01.02.2022
JOAO DA SILVA PINHEIRO	03.01.2022	01.02.2022
JORAIA NEVES PASSOS	02.01.2022	31.01.2022
JOSE ALEX DOS SANTOS BITTENCOURT	03.01.2022	01.02.2022
JOSE ARAUJO DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
JOSE DE RIBAMAR DA SILVA E SILVA	03.01.2022	01.02.2022
JOSE NILSON SEMBLANO SILVA	03.01.2022	01.02.2022
JOSE RIQUISON SANTANA DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
JOSÉ TAMILTON GÓES DE OLIVEIRA	03.01.2022	01.02.2022
JOSEANE DA COSTA LIMA	03.01.2022	01.02.2022

JOSELIZAINÉ SILVA DA COSTA	03.01.2022	01.02.2022
JOSEMAN PEREIRA DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
JOSENILDA PEREIRA DE SOUSA	03.01.2022	01.02.2022
JUCIRENE DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
JÚLIO CÉSAR PAES JACOME DE ARAÚJO	03.01.2022	01.02.2022
KATIA MARIA FARIAS	13.01.2022	22.01.2022
KELLY CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	10.01.2022	08.02.2022
LANA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	02.01.2022	31.01.2022
LANA CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	02.01.2022	31.01.2022
LEILA CABRAL CHAVES	03.01.2022	01.02.2022
LEINA DE SOUZA PAES	03.01.2022	01.02.2022
LÍDIA GARDENIA DE OLIVEIRA BORRALHO	03.01.2022	01.02.2022
LIGIA VENANCIO PALMA	18.01.2022	16.02.2022
LILIAM RUTH FERREIRA OLIVEIRA	02.01.2022	31.01.2022
LILIAN DOS SANTOS MARTINS	03.01.2022	01.02.2022
LUCIANA MARTEL MARTINS	02.01.2022	31.01.2022
LUCILENE FIMA DE MIRANDA	10.01.2022	08.02.2022
LUCIVALDO GUEDES DE SOUZA	03.01.2022	01.02.2022
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA PANTOJA	03.01.2022	01.02.2022
LUIZ COSMO BELO CAMARÃO	03.01.2022	01.02.2022
LUIZIANE AMANAJÁS CORREIA DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
MARA SILVIA DE FREITAS PEREIRA	10.01.2022	08.02.2022
MARCELINO AUGUSTO DA SILVA NETO	03.01.2022	01.02.2022
MÁRCIO JOSÉ BAIA	03.01.2022	01.02.2022
MARCOS FABRÍCIO PAVÃO MARQUES	03.01.2022	01.02.2022
MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA GOES	03.01.2022	01.02.2022
MARIA BALBINA CAMPOS DOS SANTOS SOUZA	02.01.2022	31.01.2022
MARIA BERNADETH RAYOL ALBUQUERQUE	17.01.2022	15.02.2022
MARIA BERNADETTE DE BRITO CAMPOS	03.01.2022	01.02.2022
MARIA DAS GRAÇAS LIMA MARQUES	03.01.2022	01.02.2022
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS TRINDADE	03.01.2022	01.02.2022
MARIA DE LOURDES RAIOL DA SILVEIRA	03.01.2022	01.02.2022
MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA BORGES MENDES	03.01.2022	01.02.2022
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BRITO	03.01.2022	01.02.2022
MARIA DO SOCORRO MARQUES ISACKSSON	03.01.2022	01.02.2022
MARIA ESTER PENA CARVALHO	03.01.2022	01.02.2022
MARIA FRANCISCA DOS REIS BORGES	03.01.2022	01.02.2022
MARIA FRANCISCA NUNES TOCANTINS	03.01.2022	01.02.2022
MARIA IVANEIDE SILVA DE ALMEIDA SILVA E SOUZA	03.01.2022	01.02.2022
MARIA LIDIA MENDES DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
MARIA LIGIA COSTA	03.01.2022	01.02.2022
MARIA SOCORRO SILVA DE SOUZA	03.01.2022	01.02.2022
MARIA ZENI DE SOUZA PIMENTEL	03.01.2022	01.02.2022
MARIDELMA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	03.01.2022	01.02.2022
MARÍLIA BARBOSA DA TRINDADE MARTEL	03.01.2022	01.02.2022
MARIO COSME CARIDADE DO CARMO	03.01.2022	01.02.2022
MARIO JORGE ROCHA LIMA	03.01.2022	01.02.2022
MARISETE SILVA PEREIRA	03.01.2022	01.02.2022
MILTON MORAES MARQUES	03.01.2022	01.02.2022
NARACY LOPÉS SERRÃO	05.01.2022	03.02.2022
NASILDA PELEJA VIANA SOUSA	03.01.2022	01.02.2022

NEDE NUNES FREITAS	03.01.2022	01.02.2022
NOEMI DE LEMOS MESQUITA DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
PATRICIA DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
PAULO SÉRGIO PEREIRA DE FIGUEIREDO	03.01.2022	01.02.2022
PEDRO ALEXANDRINO FAÇANHA FILHO	03.01.2022	01.02.2022
RAIMUNDA ELIZABETH DIAS DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
RAIMUNDO AROLDO GOMES DE MATOS	03.01.2022	01.02.2022
RAIMUNDO DA SILVA LOPES	03.01.2022	01.02.2022
RAIMUNDO EVAN SANTOS DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
REGINA CELIA ALVES DE OLIVEIRA	03.01.2022	01.02.2022
RENAN MARTEL DA COSTA	03.01.2022	01.02.2022
RENILDA RAMOS PACHECO	03.01.2022	01.02.2022
RICARDO VERISSIMO DE ASSIS	03.01.2022	01.02.2022
ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
ROBERTO LOURENÇO DA COSTA	03.01.2022	01.02.2022
ROGER WALLACE DA SILVA SALGADO	03.01.2022	01.02.2022
RÔMULO AMORAS OLIVEIRA	03.01.2022	01.02.2022
ROSANA DO SOCORRO MONTEIRO BRITO	03.01.2022	01.02.2022
ROSETE VERAS CASTRO DA ROCHA	02.01.2022	31.01.2022
ROSIANY REIS DOS SANTOS	03.01.2022	01.02.2022
ROSILENI NASCIMENTO DA COSTA SENA	03.01.2022	01.02.2022
RUTE HELENA CAMPELO DO NASCIMENTO	03.01.2022	01.02.2022
SELMA DO NASCIMENTO VIEGAS	02.01.2022	31.01.2022
SÉRGIO DA COSTA TAVARES	03.01.2022	01.02.2022
SERGIO DA SILVA DE NOVAIS PEREIRA	03.01.2022	01.02.2022
SHARON DIAS RODRIGUES	03.01.2022	01.02.2022
SILA MARIA LEAL BARROS	03.01.2022	01.02.2022
SILENE DE MENEZES FARIAS MENDES	03.01.2022	01.02.2022
SILVANA CLÁUDIA SOARES MACIEL MORO	03.01.2022	01.02.2022
SILVANETE CARNEIRO DE ALMEIDA	03.01.2022	01.02.2022
SÍLVIA LETÍCIA GONÇALVES GÔES	10.01.2022	08.02.2022
SILVIA LÚCIA LEITE DA PENHA	03.01.2022	01.02.2022
SILVIA MARCIA GUEDES BALIEIRO	03.01.2022	01.02.2022
SILVIA MARIA AYRES DE AZEVEDO	03.01.2022	01.02.2022
SOCORRO DE NAZARE COSTA GUEDES	03.01.2022	01.02.2022
SOLANGE PINHO LEITE	03.01.2022	01.02.2022
SONIA DA FONSECA RAMOS	03.01.2022	01.02.2022
SONILDA SOUZA SILVA	02.01.2022	31.01.2022
STENIO FRANCA LOBATO	03.01.2022	01.02.2022
SUANY GUIMARÃES LOPES	03.01.2022	01.02.2022
SUELI BARBOSA DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
SUZANA SOUZA DA SILVA TELES	03.01.2022	01.02.2022
TARSO TIASSU BRAZ DA SILVA	03.01.2022	01.02.2022
TEREZINHA CÉLIA LOBATO LIMA	03.01.2022	01.02.2022
VALCIRA PANTALEÃO DE SOUSA	02.01.2022	31.01.2022
VALDOMIRA SILVA MONTEIRO	03.01.2022	01.02.2022
VIVIANE ROCHA MORAES	03.01.2022	01.02.2022
WALDSON CESAR SALES DE SOUZA	03.01.2022	01.02.2022
ZILDA CATIA DOS SANTOS BARBOSA	03.01.2022	01.02.2022
ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA	10.01.2022	08.02.2022
ZILDETE DE ASSUNÇÃO MARQUES	03.01.2022	01.02.2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral do SIAC/SuperFácil.

Macapá/AP, 07 de janeiro de 2022.

JÚNIOR GOMES DA SILVA

Diretor Geral /SIAC/SuperFácil, em exercício

Decreto n.º. 0075/2021

Diretor Geral de Atendimento do SIAC

Decreto n.º 2669/2018

HASH: 2022-0111-0007-8516

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 15/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a solicitação do presidente da comissão instituída pela portaria 474/2021, datada de 6 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de janeiro de 2022, o prazo da Comissão de PAD instaurada pela Portaria nº 474/2021-UEAP, publicada no DOE. Nº 7.545 de 17 de novembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referente aos fatos relatados no Processo nº 0022.0375.1202.0002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2022-0111-0007-8514

PORTARIA Nº 16/2022-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a solicitação do presidente da comissão instituída pela portaria 471/2021, datada de 6 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2022, o prazo da Comissão de PAD instaurada pela Portaria nº 471/2021-UEAP para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final referente aos fatos relatados no Processo nº 0022.0375.1202.0003/2021.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 14/2022, veiculada no DOE 7581 de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2022-0111-0007-8506

Agência de Fomento do Amapá

ERRATA DO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2582/2021

Publicado no Diário Oficial nº 7.563 no dia 15/12/2021 na página nº 181-182.

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A informa que:

ONDE SE LÊ:

Processo nº 2582/2021

LEIA-SE:

Processo nº 3364/2021

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2022.

Etiene Mazze Costa e Silva

Chefe de Contratos e Convênios AFAP

Portaria nº 130/2021-AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8553

PORTARIA Nº 116/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de

2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **AILTON AZEVEDO MARQUES DA NÓBREGA** do cargo comissionado de Subgerente de Contabilidade de Fundos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8561

PORTARIA Nº 117/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **RINALDO JOSÉ FARIAS DE MENDONÇA** do cargo comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8559

PORTARIA Nº 118/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA CAPELA**, Analista de Fomento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para o cargo comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação – GTI/DIAFI da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8563

PORTARIA Nº 119/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **EURIC ANDRADE DA SILVA** do cargo comissionado de Chefe de Material e Patrimônio – SEMAP/GEAFI/DIAFI da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8558

PORTARIA Nº 120/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **CLEISON SOUZA DE MORAIS** do cargo comissionado de Chefe de Atendimento Pessoa Jurídica – PJ/GECRE/DITEC da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8564

PORTARIA Nº 121/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **ALCENI NUNES DE ABREU** do cargo comissionado de Chefe de Atendimento Pessoa Física – PF/GECRE/DITEC da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8560

PORTARIA Nº 122/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **ALCENI NUNES DE ABREU** – Técnico de Fomento – Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para a Função de Confiança de Chefe de Compras, Material e Patrimônio e Serviços Gerais - GEAFI/DIAFI da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8562

PORTARIA Nº 123/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **CLEISON SOUZA DE MORAIS** do cargo comissionado de Chefe de Atendimento Pessoa Jurídica – PJ/GECRE/DITEC da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8580

PORTARIA Nº 124/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **PAULO GUSTAVO JUCÁ CARRERA** do cargo comissionado de Chefe de T.I. da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8582

PORTARIA Nº 125/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO** do cargo comissionado de Gerente de Contratos e Convênios – GECCONV/DIAFI da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8579

PORTARIA Nº 126/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **PAULO GUSTAVO JUCÁ CARRERA** – Técnico de Fomento – Tecnologia em Redes, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal, para o cargo comissionado de Gerente de Segurança Cibernética e Proteção de Dados Pessoais - DIAFI da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8581

PORTARIA Nº 127/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar **ISRAEL FARIAS DE BRITO** do cargo comissionado de Gerente de Cobrança – SECOB/DITEC da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8578

PORTARIA Nº 128/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **ALLANNA FERNANDES MEDEIROS** –

Assistente Administrativo de Fomento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para a Função de Confiança de Chefe de Cobrança (interino) – SECOB/DITEC, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8577

PORTARIA Nº 129/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO JÚNIOR MARCES LEÃO** – Agente de Fomento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal para a Função de Confiança de Chefe de Crédito Orientado– GECRE/DITEC, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8584

PORTARIA Nº 130/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **ETIENE MAZZE COSTA E SILVA** – Assistente Administrativo de Fomento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, para a Função de Confiança de Chefe de Contratos e Convênios – SECCONV/DIAFI, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8576

PORTARIA Nº 131/2021 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO VALTÉRIO CAVALCANTE LEÃO** para exercer o Cargo Comissionado de **COMPLIANCE** e **CONTROLE INTERNO** da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de dezembro de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP

HASH: 2022-0111-0007-8583

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

AVISO LICITAÇÃO REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2021

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - Nº
001/2021-CAESA
Processo Administrativo nº
200201.0005.2285.0022/2020-DIRTE/CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 040/2021-CAESA de 17/03/2021, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tendo como **OBJETO** Contratação de empresa para a construção de 10 (dez) poços tubulares sendo: 02 (dois) em Macapá nos bairros Mestre Oscar e Morada das Palmeiras; 04 (quatro) em Santana, nos bairros Bacabal, Módulo Esportivo, Laranjeiras e Fonte Nova; 01 (um) em Itaubal do Pírim no Carmo do Macoacari; e 03 (três) em Laranjal do Jari, nos bairros Ramal da Castanheira, Mirilândia e Nazaré Mineiro partes integrantes do caderno de Especificações Técnicas (documento de referência na execução de obras) – Anexo

I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Data da Abertura: dia 03/02/2022, às 09h30min Local: na Sala do Núcleo de Contratos e Convênios-NULIC/CAESA, no Prédio da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, Centro, em Macapá-AP.

Informações no mesmo Local: No horário de Expediente (Manhã 08h30min às 14h00min). Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com, E NO SITE DA CAESA: www.caesa.ap.gov.br -

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2022.
José Marcelo Midones Serra Alves
Presidente da CPL/CAESA
Portaria nº 40/2021

HASH: 2022-0107-0007-8344

PUBLICIDADE





Prefeitura Municipal De Ferreira Gomes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2021

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2021-CPL/PMFG,
Processo Administrativo nº 889/2021

O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 23.814.066/0001-24, com sede na Avenida Costa e Silva, 488, Bairro: Centro, neste Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, o Sr. **JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 143 – Centro – Ferreira Gomes/AP – CEP: 68.915-000, portador do CPF: 226.407.032-34 e RG: 135743 – SSP-AP, nesta cidade, doravante denominada de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **M. P. A. ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua: 12, N 06, Vila Jota Lima, São José de Ribamar, Maranhão/MA - CEP: 65110-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.148.560/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, a Sra: **JOELMA SOUZA CHAGAS**, brasileira, viúva, portador do CPF/MF nº 454.041.432-15, domiciliado e residente à Rua: 12, N 06, Vila Jota Lima, São José de Ribamar, Maranhão/MA - CEP: 65110-000, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 889/2021, referente ao Termo de Dispensa nº 016/2021-CPL/PMFG, com fundamento no art. 24, I, da lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de engenharia para a instalação de letreiro, tipo caixa, em chapa de aço galvanizada, com pintura esmalte sintético a base d' água, inclusive confecção da base em alvenaria com pintura acrílica e iluminação com quatro refletores em led, na Orla da Cidade de Ferreira Gomes/AP. O valor total da contratação é de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, e quinhentos reais)**. Pelo período de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Ferreira Gomes-AP, 13 de dezembro de 2021.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP
Contratante

HASH: 2022-0103-0007-7975

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, CNPJ nº 11.850.721/0001-09, através da Equipe de Pregão, torna público, que realizará LICITAÇÃO, do tipo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S500, ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Data: 21/01/2022 às 09:00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no www.licitacoes-e.com.br nº 913749.

Ferreira Gomes-AP, 07 de janeiro de 2022.
BRENDON AUZIER
Pregoeiro – Dec. 0240/2021

HASH: 2022-0107-0007-8361

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021/TCE-AP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2021-GAB/CASA CIVIL/PMFG

O MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES, ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 1446/ GABINETE CASA CIVIL/2021, TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, que tem por objeto a contratação através de adesão à ata de registro de preço PARA CONTRATAÇÃO COM REGISTRO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, CONTEMPLANDO TODOS OS SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À PLENA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS, ABRAGENDO APOIO LOGÍSTICO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, para atender as demandas de eventos a serem realizados pela PMFG. CONSIDERANDO as informações constantes no

processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos; RESOLVE: HOMOLOGAR/RATIFICAR a ADESÃO PARCIAL À ATA de Preços Nº 03/2021-TCE-AP, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 05/2021/TCE-AP, para a contratação da empresa abaixo relacionada, conforme a Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. A empresa **REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** – inscrita no CNPJ: Nº 19.750.559/0001-67, localizada na Rua Guajarina Duarte Mendes, nº 1381, Bairro: Congós – Macapá/AP, CEP: 68.904-340, no valor de **R\$ 484.240,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e zero centavos)**, conforme parecer jurídico nº 198/2021-ASSEJUR/PMFG. Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da homologação/ratificação aqui proferida.

Ferreira Gomes-AP, 04 de janeiro de 2022.
JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes

HASH: 2022-0106-0007-8240

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021 – TCE-AP

O prefeito Municipal de Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DECLARAR para todos os fins, que através do processo nº 1446/2021-GAB/CASA CILVA/PMFG, Autorizou a adesão de 50% da Ata de Registro de Preço SRP nº 03/2021/TCE-AP, relativa ao Pregão Eletrônico nº 05/2021 – TCE/AP, de acordo com as normas estabelecidas pelo referido edital, especificação, 50% (cinquenta por cento) das quantidades registrada da empresa **REALLIZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 19.750.559/0001-67 num total de **R\$ 484.240,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e zero centavos)**, para serem utilizadas conforme planejamento do gabinete da casa civil.

Ferreira Gomes-AP, 04 de janeiro de 2022
João Álvaro Rocha
PREFEITO

HASH: 2022-0106-0007-8225

Prefeitura Municipal De Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – CPL/SEGOV/PM

Processo Nº 9.481/2021-SEMOB/PM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA EM ÁREAS DE RESSACA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ / AP – TRAVESSA DO ZEZINHO NO IGARAPÉ DA FORTALEZA.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 31/01/2022.

Hora da Sessão: 14h30mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de certames da CPL/SEGOV/PM, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP., O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL por meio magnético (pendrive). O interessado deverá trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para a retirada, na CPL/SCC/SEGOV, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP., no horário de 08h00min as 14h00min.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2022.
ANDRÉ LUÍS DE LIMA MORAES
Presidente da CPL/CCL/SEGOV
Decreto nº. 319/2021-PM

HASH: 2022-0111-0007-8493

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 70/2021

O Tribunal de Justiça do Amapá, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 70/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES A DIESEL, com potências de 50 a 55 KVA e de 75 a 80 KVA em regime Stand-by, Cabinados, com atenuação de 85 db a 1,5m, trifásico, 220/127V, Fator de potência de 0,8, frequência de 60 Hz, instalação ao tempo, incluindo o fornecimento de disjuntor de proteção e quadro de transferência compatíveis com os grupos geradores, adjudicado para **CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO E MANUTENCAO EM GERADORES**, CNPJ nº 11.601.558/0001-49, pelo melhor preço de **R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais)**, estando o processo devidamente homologado.

Macapá, 07 de janeiro de 2022.
Yan Fernando Maciel de França
Pregoeiro

HASH: 2022-0111-0007-8521

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE 2021

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		SALDO (a-c)		
									(a)	(e)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.070.203,00	16.706.780,00	2.809.998,20	16,82%	17.243.505,05	103,21%	-536.725,05			
RECEITAS CORRENTES	10.070.203,00	10.070.203,00	2.809.998,20	27,90%	13.434.281,66	133,41%	-3.364.078,66			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.485.103,00	8.485.103,00	1.696.639,40	20,00%	10.398.477,78	122,55%	-1.913.374,78			
Taxas	8.485.103,00	8.485.103,00	1.696.639,40	20,00%	10.398.477,78	122,55%	-1.913.374,78			
RECEITA PATRIMONIAL	585.100,00	585.100,00	561.092,24	95,90%	1.282.586,26	219,21%	-697.486,26			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	5.251,86	0,00%	9.628,41	0,00%	-9.628,41			
Valores Mobiliários	585.100,00	585.100,00	555.840,38	95,00%	1.272.957,85	217,56%	-687.857,85			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	391.856,00	0,00%	602.224,01	0,00%	-602.224,01			
Serviços Administrativos	0,00	0,00	391.856,00	0,00%	602.224,01	0,00%	-602.224,01			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000.000,00			
Transferências Orçamentária - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Outras Transferências de Convênio da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	160.410,56	0,00%	1.150.993,61	0,00%	-1.150.993,61			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	151.419,24	0,00%	1.095.067,14	0,00%	-1.095.067,14			
Outras Receitas Corrente	0,00	0,00	8.991,32	0,00%	55.926,47	0,00%	-55.926,47			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.636.577,00	0,00	0,00%	3.809.223,39	0,00%	2.827.353,61			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.636.577,00	0,00	0,00%	3.809.223,39	0,00%	2.827.353,61			
Transferências da União e de suas Entidades (EMENDA)	0,00	0,00	0,00	0,00%	3.809.223,39	0,00%	2.827.353,61			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.890.477,00	371.690.477,00	71.772.619,26	19,31%	371.690.477,00	100,00%	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	385.960.680,00	388.397.257,00	74.582.617,46	19,20%	388.933.982,05	100,14%	-536.725,05			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	385.960.680,00	388.397.257,00	74.582.617,46	19,33%	388.933.982,05	100,14%	-536.725,05			
DEFICIT (VI)¹							0,00%			
TOTAL (VII) = (V + VI)	385.960.680,00	388.397.257,00	74.582.617,46	19,33%	388.933.982,05	100,14%	-536.725,05			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		23.929.110,00			23.929.110,00					
Reabertura de Créditos Adicionais										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	369.165.854,00	388.284.364,00	7.465.331,59	357.775.504,85	30.508.859,15	63.424.448,86	341.660.134,36	46.624.229,64	336.580.282,28	15.316.021,92
DESPESAS CORRENTES	350.366.182,00	346.597.319,00	47.233,47	329.336.942,80	17.260.376,20	60.930.815,01	321.674.263,71	24.923.055,29	316.594.411,63	11.789.620,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	269.094.748,00	264.884.163,00	-483.433,92	254.545.800,29	10.338.362,71	48.676.490,13	254.367.775,98	10.516.387,02	249.402.959,56	6.898.213,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.271.434,00	81.713.156,00	530.667,30	74.791.142,51	6.922.013,49	12.254.324,88	67.306.487,73	14.406.668,27	67.191.452,07	4.891.407,10
Demais Despesas Correntes²	81.271.434,00	81.713.156,00	530.667,30	74.791.142,51	6.922.013,49	12.254.324,88	67.306.487,73	14.406.668,27	67.191.452,07	4.891.407,10
DESPESAS DE CAPITAL	18.799.672,00	41.687.045,00	7.418.098,12	28.438.562,05	13.248.482,95	2.493.633,85	19.985.870,65	21.701.174,35	19.985.870,65	3.526.401,36
INVESTIMENTOS	7.499.672,00	29.127.045,00	7.418.098,12	15.878.562,05	13.248.482,95	302.707,96	7.613.064,07	21.513.980,93	7.613.064,07	3.526.401,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.300.000,00	12.560.000,00	0,00	12.560.000,00	0,00	2.190.925,89	12.372.806,58	187.193,42	12.372.806,58	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.794.826,00	24.542.003,00	119.741,46	23.964.567,46	577.435,54	5.349.399,54	23.703.596,27	838.406,73	22.274.807,23	800.455,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	385.960.680,00	412.826.367,00	7.585.073,05	381.740.072,31	31.086.294,69	68.773.848,40	365.363.730,63	47.462.636,37	358.855.089,51	16.116.477,51
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	385.960.680,00	412.826.367,00	7.585.073,05	381.740.072,31	31.086.294,69	68.773.848,40	365.363.730,63	47.462.636,37	358.855.089,51	16.116.477,51
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	385.960.680,00	412.826.367,00	7.585.073,05	381.740.072,31	31.086.294,69	68.773.848,40	365.363.730,63	47.462.636,37	358.855.089,51	16.116.477,51
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.794.826,00	24.542.003,00	119.741,46	23.964.567,46	577.435,54	5.349.399,54	23.703.596,27	838.406,73	22.274.807,23	800.455,59
DESPESAS CORRENTES	16.794.826,00	24.542.003,00	119.741,46	23.964.567,46	577.435,54	5.349.399,54	23.703.596,27	838.406,73	22.274.807,23	800.455,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.794.826,00	24.542.003,00	119.741,46	23.964.567,46	577.435,54	5.349.399,54	23.703.596,27	838.406,73	22.274.807,23	800.455,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 04/01/2022

Obs.: O Déficit/Superávit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Paulo Sérgio Alves Bezerra
Assessor Técnico de Controle InternoGláucio Maciel Bezerra
Diretor Financeiro / TJAP
CRC AP - 1468-O-0Des. Rommel Araújo de Oliveira
Presidente do TJAP

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ESTADO DO AMAPÁ
 PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
			Em Reais								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	369.165.854,00	388.284.364,00	7.465.331,59	357.775.504,85	93,72%	30.508.859,15	63.424.448,86	341.660.134,36	93,51%	46.624.229,64	15.316.021,92
02 - JUDICIÁRIA	369.165.854,00	388.284.364,00	7.465.331,59	357.775.504,85	93,72%	30.508.859,15	63.424.448,86	341.660.134,36	93,51%	46.624.229,64	15.316.021,92
061 - Ação Judiciária	266.473.132,00	274.453.848,00	2.850.352,44	257.563.864,08	67,47%	16.889.983,92	45.819.953,88	248.546.221,68	68,03%	25.907.626,32	6.236.840,22
122 - Administração Geral	102.692.722,00	113.830.516,00	4.614.979,15	100.211.640,77	26,25%	13.618.875,23	17.604.494,98	93.113.912,68	25,49%	20.716.603,32	9.079.181,70
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.794.826,00	24.542.003,00	119.741,46	23.964.567,46	6,28%	577.435,54	5.349.399,54	23.703.596,27	6,49%	838.406,73	800.455,59
TOTAL (III) = (I + II)	385.960.680,00	412.826.367,00	7.585.073,05	381.740.072,31	100,00%	31.086.294,69	68.773.848,40	365.363.730,63	100,00%	47.462.636,37	16.116.477,51
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
			Em Reais								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	16.794.826,00	24.542.003,00	119.741,46	23.964.567,46	6,28%	577.435,54	5.349.399,54	23.703.596,27	6,49%	838.406,73	800.455,59
02 - JUDICIÁRIA	16.794.826,00	24.542.003,00	119.741,46	23.964.567,46	6,28%	577.435,54	5.349.399,54	23.703.596,27	6,49%	838.406,73	800.455,59
061 - Ação Judiciária	12.566.826,00	18.884.003,00	488.028,24	18.674.854,24	4,89%	209.148,76	4.214.532,54	18.413.883,05	5,04%	470.119,95	800.455,59
122 - Administração Geral	4.228.000,00	5.658.000,00	-368.286,78	5.289.713,22	1,39%	368.286,78	1.134.867,00	5.289.713,22	1,45%	368.286,78	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 04/01/2022

Paulo Sérgio Alves Bezerra
Assessor Técnico de Controle Interno

Gláucio Maciel Bezerra
Diretor Financeiro /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Rommel Araújo de Oliveira
Presidente do TJAP

Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	539.767,83	497.073,99	1.278.210,71	732.370,88	1.675.626,85	4.336.048,21	- 2.303.010,05	1.097.979,46	1.326.750,87	1.443.464,71	1.576.192,87	1.233.805,33	13.434.281,66	10.070.203,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.253,43	319.587,94	1.161.582,76	699.821,32	1.421.314,18	765.997,59	830.750,14	889.936,90	1.118.550,26	962.043,86	861.529,93	835.109,47	10.398.477,78	8.485.103,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.253,43	319.587,94	1.161.582,76	699.821,32	1.421.314,18	765.997,59	830.750,14	889.936,90	1.118.550,26	962.043,86	861.529,93	835.109,47	10.398.477,78	8.485.103,00
Receita Patrimonial	7.014,40	4.970,97	20.846,78	31.040,57	47.661,34	73.493,01	90.820,93	121.670,17	147.382,25	176.593,60	251.602,11	309.490,13	1.282.586,26	585.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.014,40	4.970,97	20.846,78	31.040,57	47.661,34	73.493,01	90.820,93	121.670,17	147.382,25	172.217,05	251.602,11	304.238,27	1.272.957,85	585.100,00
Outras Receitas Patrimoniais				-	-	-	-	-	-	4.376,55	-	5.251,86	9.628,41	-
Receita de Serviços										210.368,01	391.856,00	-	602.224,01	-
Outras Receitas Correntes	500,00	172.515,08	95.781,17	1.508,99	206.651,33	187.334,22	84.642,27	86.372,39	60.818,36	94.459,24	71.204,83	89.205,73	1.150.993,61	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.380.000,00	24.206.206,41	37.742.206,41	27.167.206,41	31.397.206,41	29.705.206,42	23.783.206,42	35.627.206,41	30.974.206,43	33.935.206,42	29.705.206,42	42.067.412,84	371.690.477,00	371.690.477,00
Transferência Intraorçamentária Repasse GEA	25.380.000,00	24.206.206,41	37.742.206,41	27.167.206,41	31.397.206,41	29.705.206,42	23.783.206,42	35.627.206,41	30.974.206,43	33.935.206,42	29.705.206,42	42.067.412,84	371.690.477,00	371.690.477,00
Transferências de Convênio da União						3.309.223,39	3.309.223,39						-	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes													-	-
TRANSFERENCIAS CAPITAL														
Transferências da União e de suas Entidades (EMENDA)														
DEDUÇÕES (II)														
Transferências Constitucionais e Legais														
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.919.767,83	24.703.280,40	39.020.417,12	27.899.577,29	33.072.833,26	34.041.254,63	21.480.196,37	36.725.185,87	32.300.957,30	35.378.671,13	31.281.399,29	43.301.218,17	385.124.758,66	381.760.680,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finanças - SIAFE/AP - 04/01/2022

Paulo Sérgio Alves Bezerra
Assessor Técnico de Controle Interno

Gláucio Maciel Bezerra
Diretor Financeiro /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Rommel Araújo de Oliveira
Presidente do TJAP

Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Estados

ESTADO DO AMAPÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE/2021 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.400,19	8.771.986,03	8.752.902,71	-	32.483,51	60.141,87	15.255.880,05	12.131.486,00	12.130.160,84	2.220.473,41	965.387,67	997.871,18
PODER JUDICIÁRIO	13.400,19	9.919.332,71	9.900.249,39	-	32.483,51	60.141,87	16.056.335,64	12.652.524,29	12.651.199,13	2.499.890,71	965.387,67	997.871,18
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	13.400,19	8.771.986,03	8.752.902,71	-	32.483,51	60.141,87	15.255.880,05	12.131.486,00	12.130.160,84	2.220.473,41	965.387,67	997.871,18
				-	-						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.147.346,68	1.147.346,68	-	-	-	800.455,59	521.038,29	521.038,29	279.417,30	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.400,19	9.919.332,71	9.900.249,39	-	32.483,51	60.141,87	16.056.335,64	12.652.524,29	12.651.199,13	2.499.890,71	965.387,67	997.871,18
PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.147.346,68	1.147.346,68	-	-	-	800.455,59	521.038,29	521.038,29	279.417,30	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	-	1.147.346,68	1.147.346,68	-	-	-	800.455,59	521.038,29	521.038,29	279.417,30	0,00	0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	-	1.147.346,68	1.147.346,68	-	-	-	800.455,59	521.038,29	521.038,29	279.417,30	0,00	0,00
				-	-						0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finanças - SIAFE/AP - 04/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO MACIEL BEZERRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 11/01/2022, às 10:16h.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAUJO DE OLIVEIRA, DESEMBARGADOR - PRESIDENTE TJAP**, em 11/01/2022, às 12:41h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021026567 - 40, por AUDRIM SOBRINHO RUY SECCO em 11/01/2022 09:28:39. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMIVQRZOL**



Cód. verificador: 68270950. Cód. CRC: 311B4DC
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 11/01/2022 23:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

